



DECRETOS

I - em parcela única com os seguintes vencimentos:

OPÇÕES PARCELA ÚNICA	VENCIMENTO
1ª opção	27/02/2023
2ª opção	27/03/2023
3ª opção	27/04/2023

II - de forma parcelada, o vencimento da primeira parcela será em 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.313, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no art. 6º, *caput* e § 1º ao § 4º da Lei Complementar Municipal nº 460, de 22 de outubro de 2008, e atualizações (Código Tributário do Município), em c/c o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e, em especial ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017281/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada monetariamente à razão de 5,97 % (cinco inteiros e noventa e sete centésimos), de acordo com a variação anual do INPC/IBGE, a UFM (Unidade Fiscal do Município), conforme disposto no *caput* e § 4º, do art. 6º do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, e atualizações, representando, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 212,74 (duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Fica fixado em 1,0597 (um inteiro e quinhentos e noventa e sete décimos de milésimos) o fator para atualização monetária, relativo ao exercício de 2023, dos créditos tributários vencidos, objeto de pagamento a partir do exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são atribuídas pelos artigos 90, 98, 155 e seguintes, 170, §5º, 186, 210, §1º, 219, 220, 229, § 2º, 233 e 238 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 460, de 22 de outubro de 2008 (Código Tributário do Município), e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017281/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de datas de vencimento de tributos mobiliários, relativo ao exercício de 2023, de acordo com o quadro

abaixo discriminado:

NOME DO TRIBUTO	VENCIMENTO
Taxa de Fiscalização da Licença para a Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial (inclusive Inscrição Provisória para fins Tributários)	10/04/2023, podendo ser parcelado em até 5 (cinco) parcelas, com vencimento da primeira parcela até 10/04/2023, com valor mínimo de 5 (cinco) UFM's para cada parcela.
Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento	1º Semestre - 07/03/2023 2º Semestre - 05/07/2023
ISSQN/FIXO (semestral)	1º Semestre - 07/03/2023 2º Semestre - 05/07/2023
ISSQN/ ELETRÔNICO (mensal)	Dia 25 de cada mês, sendo que, nos meses em que não coincidir com dia útil (sábados, domingos e feriados), deverá ser prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.
Taxa de Fiscalização de Licença de Publicidade	01/06/2023
Taxa de Fiscalização da Ocupação e Permanência em Áreas, em Vias, em Logradouros e Passeios Públicos, Solo e Feiras-Livres	27/02/2023, podendo ser parcelado em até 10 (dez) vezes, sendo cada parcela no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com os vencimentos seguintes: 1ª parcela: 27/02/2023; 2ª parcela: 29/03/2023; 3ª parcela: 28/04/2023; 4ª parcela: 29/05/2023; 5ª parcela: 28/06/2023; 6ª parcela: 28/07/2023; 7ª parcela: 28/08/2023; 8ª parcela: 27/09/2023; 9ª parcela: 27/10/2023; 10ª parcela: 27/11/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012696/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme disposto no Anexo que acompanha este Decreto, para o período de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI estará disponível para acesso e consulta no site www.jundiai.sp.gov.br/pdti

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



JUNDIAÍ
PREFEITURA



DECRETOS

Município de Jundiaí

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022 – 2026 Relatório preliminar

Data	Revisão	Descrição	Autor
Dezembro de 2022	1.00	Versão inicial	Integrantes do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI instituído pela Portaria número 170, de 30 de agosto de 2022, nos termos do Decreto Municipal 31.790 de 2022.

Nota de versão:

Nesta primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Jundiaí buscou-se conhecer as principais necessidades, deficiências e gargalos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Unidades de Gestão da Administração, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital. Tudo isso de forma harmônica e integrada com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias em vigor.



DECRETOS

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO	11
3.	TERMOS E ABREVIACÕES	14
4.	PERÍODO E ABRANGÊNCIA	15
5.	EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI	15
6.	METODOLOGIA APLICADA	16
7.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS	18
8.	ESTRATÉGIAS DA ORGANIZAÇÃO	22
9.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	30
10.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – E FUNCIONAL – DOS SERVIÇOS DE TI NO MUNICÍPIO	30
11.	ESTRUTURA DIGITAL E INFORMAÇÕES DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	38
12.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	50
12.1.	Missão	50
12.2.	Visão	50
12.3.	Valores	51
12.4.	Objetivos Estratégicos de TI	51
12.5.	Análise de SWOT da TI Organizacional	52
13.	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO	54
14.	PLANO DE AÇÕES E METAS – INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E PESSOAL DE TI	69
15.	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE JUNDIAÍ	71
16.	GESTÃO DE RISCOS	74
17.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	78
18.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	79
19.	CONCLUSÃO	79

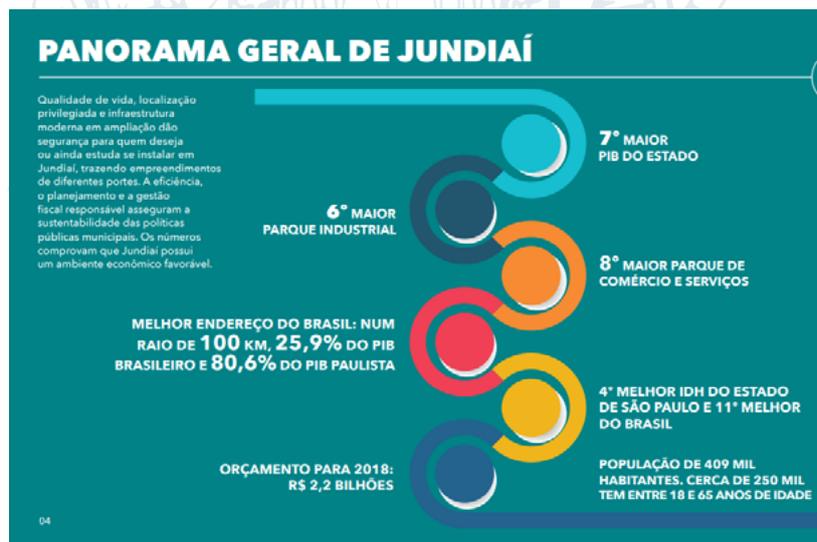
DECRETOS

1. APRESENTAÇÃO

Localizada no coração econômico do Estado de São Paulo e do Brasil, Jundiaí, pela sustentabilidade do seu processo de desenvolvimento, representa excelente oportunidade para investimentos empresariais e para viver.

A cidade está inserida numa região que, se expandida para um raio de 57 km, está entre as mais prósperas do mundo, integrada aos polos de São Paulo (57 km) e Campinas (36 km), respondendo por 25,9% do PIB (Produto Interno Bruto) do País. Sua localização privilegiada, infraestrutura, qualidade de vida e ações sustentáveis nas áreas de saúde, educação, segurança, turismo e serviços públicos propiciam ao Município o 4º melhor IDH do Estado de São Paulo e o 2º melhor entre os municípios com mais de 300 mil habitantes, com números como 100% de esgoto tratado e distribuição de água potável para 97,8% de sua população.

A cidade nasceu graças à sua posição estratégica para as ações de ocupação do território nacional nos primórdios da colonização. Consolidando seus valores de desenvolvimento, qualidade de vida e justiça social, mantém, ainda hoje, um perfil geográfico inigualável.



A seguir uma breve abordagem dos principais indicadores do Município:

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área (em km²)*	2020	431,21	1.738,49	248.219,94
População	2020	423,006**	928.233*	46.289,333**
Densidade Demográfica (habitantes/km²) *	2020	943,89	533,93	179,84

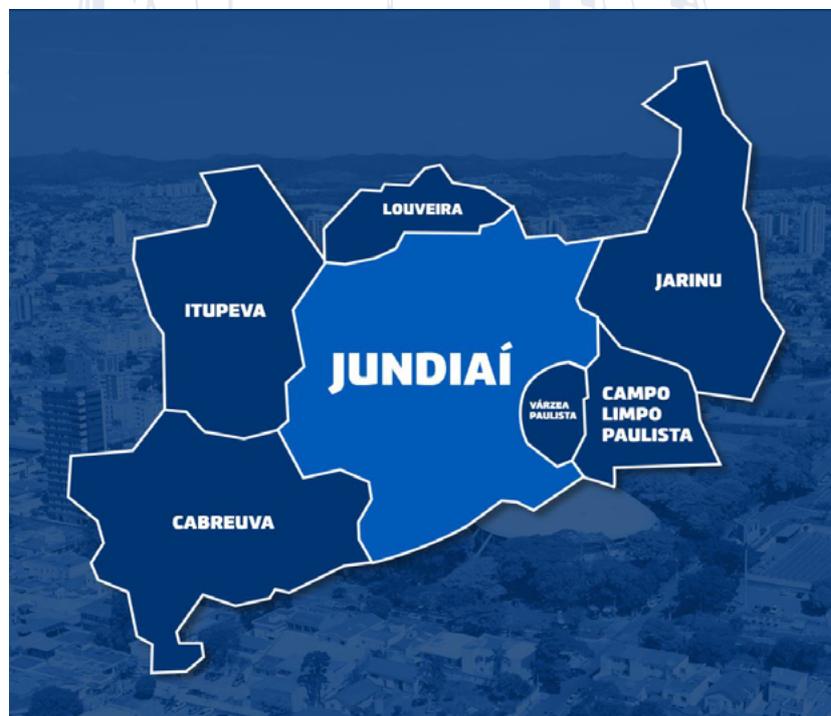
DECRETOS

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2000/2010 (em % a.a.)*	2020	0,97	1,36	0,8
Grau de Urbanização (em %)*	2020	97,08	95,4	95,52
Índice de Envelhecimento (em %)*	2020	97,64	78,14	81,11
População com Menos de 15 Anos (em %)*	2020	17,57	18,8	18,87
População com 60 Anos e Mais (em %)*	2020	17,16	14,69	15,3
Razão de Sexos*	2020	95,37	97,23	94,8

Fontes: *Fundação SEADE e **IBGE.

Altitude média 762 metros (Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente).

Temperatura média 20,9°C (Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente).



Jundiaí localiza-se entre as cidades de São Paulo e Campinas. São 49 km de distância de São Paulo pela Via Anhanguera; 37 km de Campinas, pela mesma rodovia.



DECRETOS

Norte Vinhedo, Itatiba, Louveira
Leste Campo Limpo Paulista, Jarinu, Várzea Paulista
Oeste Cabreúva, Itupeva
Sul Cajamar, Franco da Rocha, Pirapora do Bom Jesus

Outras distâncias importantes

Aeroporto de Viracopos (Campinas): 30 Km
Aeroporto de Congonhas (São Paulo): 55 Km
Aeroporto de Cumbica (Guarulhos): 80 Km
Porto de Santos: 130 Km

Rodovias e Aeroporto

Rodovia dos Bandeirantes
Rodovia Anhanguera
Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto
Rodovia Tancredo de Almeida Neves
Rodovia Constâncio Cintra
Rodovia Geraldo Dias
Aeroporto Estadual de Jundiaí (aviação executiva)

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Natalidade (por mil habitantes)	2019	15,33	14,09	13,09
Taxa de Fecundidade Geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2019	58,16	51,63	48,14
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	2019	7,32	9,75	10,93
Taxa de Mortalidade na Infância (por mil nascidos vivos)	2019	9,37	12,92	12,66
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2019	85,86	85,95	100,31
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2019	3.430,56	3.258,47	3.345,57
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos, em %)	2019	2,2	3,1	4,25
Leito SUS (Coeficiente por mil habitantes) – 1995-2003 / 2005-2019	2019	1,09	0,79	1,18

Fonte: Fundação SEADE.



DECRETOS

	Ano	Município	RG	RA	Estado
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Riqueza – Pontuação	2018	51		44	44
	2016	51		44	44
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Longevidade – Pontuação	2018	77		75	72
	2016	76		74	72
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Escolaridade – Pontuação	2018	66		59	53
	2016	61		56	51
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS	2018	Dinâmicos – Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais			
	2016	Dinâmicos – Municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais			
Renda per Capita (Em reais correntes)	2010	1.121,82	894,46	853,85	853,75
Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo (Em %)	2010	4,12	4,98	5,32	7,42
Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/2 do Salário Mínimo (Em %)	2010	10,4	13,37	14,63	18,86



DECRETOS

Fonte: Fundação SEADE.

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Coleta de Lixo – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,93	99,82	98,66
Abastecimento de Água – Nível de Atendimento (Em %)	2010	97,82	94,75	97,91
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento (Em %)	2010	95,90	88,82	89,75

Fonte: Fundação SEADE

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %)	2010	3,08	3,97	4,33
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo (Em %)	2010	65,87	–	57,89

Fonte: Fundação SEADE.

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação dos empregos formais da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no total de empregos formais (Em %)	2018	0,31	0,96	2,38
Participação dos empregos formais da indústria no total de empregos formais (Em %)	2018	24,79	31,61	17,5
Participação dos empregos formais da construção no total de empregos formais (Em %)	2018	2,98	2,85	4,09
Participação dos empregos formais do comércio atacadista e varejista e do comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas no total de empregos formais (Em %)	2018	23,28	20,86	19,91
Participação dos empregos formais dos serviços no	2018	48,64	43,73	56,12

7



DECRETOS

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
total de empregos formais (Em %)				
Rendimento Médio dos empregos formais da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Em reais correntes)	2018	1.647,53	1.735,03	2.037,83
Rendimento Médio dos empregos formais da indústria (Em reais correntes)	2018	4.594,87	4.207,35	3.839,75
Rendimento Médio dos empregos formais da construção (Em reais correntes)	2018	2.523,27	2.573,25	2.726,19
Rendimento Médio do comércio atacadista e varejista e do comércio de reparação de veículos automotores e motocicletas no total de empregos formais (Em reais correntes)	2018	2.847,16	2.664,19	2.602,64
Rendimento Médio dos empregos formais dos serviços (Em reais correntes)	2018	3.081,78	3.007,14	3.614,10
Rendimento Médio do total de empregos formais (Em reais correntes)	2018	3.382,49	3.290,49	3.378,98

Fonte: Fundação SEADE.

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Valor exportado (Em U\$ milhões)***	2019	580,8	-	-
Participação nas Exportações do Estado (Em %)*	2019	1,115933	2,723007	100
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)*	2018	0,31	1,18	1,71
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)*	2018	24	27,21	21,12
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)*	2018	75,69	71,61	77,17
PIB (Em mil reais correntes)**	2018	43.632.890,54	79.935.782,76	2.210.561.949



DECRETOS

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
PIB per Capita (Em reais correntes)**	2018	105.187,65	87.378,08	48.537,53
Participação no PIB do Estado (Em %)*	2018	1,973837	3,616084	100
PIB Município – Posição no Estado**	2018	7ª		
PIB Município – Posição no Brasil**	2018	17ª		
PIB per capita – Posição na Região Geográfica Imediata**	2018	3ª		
PIB per capita – Posição no Estado**	2018	15ª		
PIB per capita – Posição no Brasil**	2018	65ª		

Fontes: *Fundação SEADE; **IBGE, ***Ministério da Indústria, Comércio, Exterior e Serviços

	Ano	Município
Receita Total Arrecadada – Prefeitura (em R\$)	2019	2.016.937.608,56
Receita Total Arrecadada – Prefeitura – Per Capita (em R\$)	2019	4.995,28
Orçamento Total Executado – Educação (em R\$)	2019	501.307.528,17
Orçamento Total Executado – Saúde (em R\$)	2019	499.297.161,18
Principais Receitas de Transferências: (em R\$)		
ICMS	2019	719.603.155,38
F.P.M.	2019	68.861.571,47
IPVA	2019	117.312.557,23
Principais Receitas Próprias (em R\$)		
IPTU	2019	157.891.952,49
ISS	2019	286.899.340,61



DECRETOS

	Ano	Município
ITBI	2019	55.872.266,48
IRRF	2019	126.366.246,57

País/Estado/Município	IDHM-2010
Brasil	0,727
Estado de São Paulo	0,783
Jundiaí	0,822

Fonte: PNUD.

Site oficial do Município: www.jundiai.sp.gov.br

DECRETOS

2. INTRODUÇÃO

O principal objetivo do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)** é auxiliar os gestores municipais no entendimento das necessidades, recursos, investimentos e ações de TI propostas para o período de 4 anos, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de Tecnologia da Informação (TI), com foco na administração do Município, para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Este documento contempla o inventário das necessidades e o planejamento das principais ações estratégicas da Administração que utilizam a tecnologia como insumo imprescindível para sua concretização, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo sido criado a partir de inúmeras entrevistas e coletas de material durante as fases abaixo descritas, e tem por base as melhores práticas e instrumentos normativos Federais, Estaduais e Municipais.

Insta salientar que, além dos inúmeros benefícios trazidos por esta boa prática de planejar as ações de TI que fornecem subsídios para as atividades fim da Administração, o documento é exigido nos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informado anualmente pelos Municípios.

Abaixo seguem os últimos questionamentos acerca do PDTI:



2.0	A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?	SIM, com metas acima de 02 anos – 40
		SIM, com metas para até 02 anos – 30
		NÃO POSSUI PDTI – 00
2.1	Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI: <i>Se não estiver disponível na internet, inserir no campo "Página eletrônica (link na internet)" o texto XYZ</i>	Se Página Eletrônica = XYZ - 00 pontos Se Página Eletrônica <> XYZ - 20 pontos
2.2	O plano de TI vigente contempla:	<input type="checkbox"/> Alocação de recursos orçamentários – 10
		<input type="checkbox"/> Alocação de recursos humanos – 10
		<input type="checkbox"/> Alocação de recursos materiais – 10
		<input type="checkbox"/> Estratégia de execução indireta (terceirização) – 10
2.3	Qual a data da última atualização do PDTI? <i>Se o PDTI não foi atualizado, informar a data da publicação do PDTI.</i>	

DECRETOS

A Tecnologia da Informação (TI) assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos de TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTI representa, portanto, um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); minimizar o desperdício; garantir o controle; aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante; e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

Portanto, para contribuir com o alcance desses objetivos, este guia provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TI orientado ao “cliente” final do Estado brasileiro, que é o cidadão, bem como colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos.

O planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

As organizações devem ter a capacidade de percepção e de organização de suas experiências e perspectivas futuras, buscando integrar conhecimento e conteúdo, priorizando questões relevantes com ações associadas a objetivos definidos. As técnicas de planejamento são utilizadas para analisar o cenário atual, definir objetivos e metas, elaborar estratégias de ação e delinear iniciativas para alcançar os objetivos. Em resumo, planejar significa orientar ações presentes e futuras, visando atingir um objetivo.

O planejamento provê condições de maior segurança e menor margem de erros. É o planejamento que define ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura.

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização, com base no inventário das necessidades apontadas. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las,

DECRETOS

o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TI (recursos de TI) necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

No planejamento de TI, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere à melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município, abrangendo ambientes interno e externo relativos à área de TI.

Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades. O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da Administração.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, nos limites de suas respectivas peças orçamentárias, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TI;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- Maior transparência para o cidadão; e

DECRETOS

- Maior compartilhamento de informações.

3. TERMOS E ABREVIações

A seguir os termos e abreviações utilizados neste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas Art.: Artigo

CIJUN: Companhia de Informática de Jundiaí

COBIT: Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada (do inglês, *Control Objectives for Information and related Technology*)

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

EAD: Ensino à Distância

IEC: Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês, *International Electrotechnical Commission*)

GUT: Gravidade, Urgência e Tendência

IEGM: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (TCE)

ISACA: Associação de Auditoria e Controle de Sistemas de Informação (do inglês, *Information Systems Audit and Control Association*)

ISO: Organização Internacional para Padronização (do inglês, *International Organization for Standardization*)

ITIL: Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (do inglês, *Information Technology Infrastructure Library*)

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias LOA: Lei Orçamentária Anual

NBR: Norma Brasileira

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PPA: Plano Plurianual

SWOT (Análise): Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês, *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*)

TCE: Tribunal de Contas do Estado

TI: Tecnologia da Informação

TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação

DECRETOS

4. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

Esta é a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo horizonte se estende para os próximos 4 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2022 a 2026.

Este plano aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal de Jundiaí e deverá ser observado por todos seus servidores, colaboradores, prestadores de serviços, em especial pela Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN), pessoa jurídica de direito público encarregada da gestão e operação dos ativos de TI no Município.

O período de 4 anos foi escolhido principalmente pela possibilidade de abrangência a médio e longo prazos; a maturidade da cultura organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitirá desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes e a realidade que se aproxima.

5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Nos termos da Portaria número 170, de 30 de agosto de 2022, nos termos do Decreto Municipal 31.790 de 2022, compõe o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação (CMTI) representantes de diversas Unidades de Governo, responsáveis por este estudo e definição de suas diretrizes:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ 0012696/2022, _____

Art. 1º **D E S I G N A**, para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI**, instituído pelo Decreto Municipal nº 31.790, de 30 de agosto de 2022, os seguintes membros:

I - Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

Titular: JOSÉ ANTÔNIO PARIMOSCHI
Titular: JONES HENRIQUE MARTINS
Suplente: FERNANDO LUIS POLO
Suplente: TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA

II - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titular: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Suplente: ELOI DE CASTRO NETO

III - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:

Titular: MARIA CAROLINA ARVIGO PIRES DE CASTRO
Suplente: GABRIEL TREVISAN DENARDI

IV - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Titular: CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Suplente: WAGNER DA SILVA SOARES

V - Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

Suplente: CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

VI - Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC:

Titular: MÔNICA GROPELO
Suplente: EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI

VII - Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP:

Titular: CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Suplente: FRANCINE IRA SCHIAVO

VIII - Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN:

Titular: AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Suplente: RENAN CAZZOLATTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

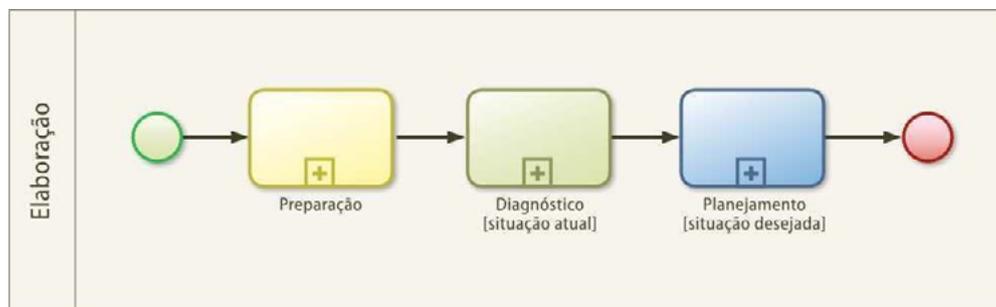
DECRETOS

6. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, escolhida pela equipe de elaboração do PDTI e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.

Sendo assim, e de acordo com esta prática, a elaboração deste PDTI foi definida no cumprimento de 3 etapas básicas: preparação, diagnóstico e planejamento.

Figura 1 – Processo de Elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.0

Preparação: Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTI, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

Tabela 1 – Cronograma de elaboração da fase de Preparação

Tarefa	Previsão Início	Previsão Término
Definir período e abrangência do PDTI	30 de junho de 2022	30 de agosto de 2022
Definir a Equipe de Elaboração do PDTI		
Estabelecer e descrever a metodologia de elaboração		
Definir documentos de referência		
Identificar estratégias da organização		
Definir princípios e diretrizes		

Diagnóstico: Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades das Unidades de Gestão e as possibilidades de melhoria.

DECRETOS

Tabela 2 - Cronograma de elaboração da fase de Diagnóstico – etapa 2

Tarefa	Previsão Início	Previsão Término
Analisar resultados do PDTIC anterior (prejudicado)	01 de setembro de 2022	30 de outubro de 2022
Analisar o referencial estratégico de TI;		
Analisar a organização da TI;		
Realizar Análise SWOT da TI;		
Estimar a capacidade da execução da TI;		
Planejar o levantamento das necessidades;		
Identificar necessidades de Informação;		
Identificar necessidades de Serviços de TI;		
Identificar necessidades de Infraestrutura de TI;		
Identificar necessidades de Contratação de TI;		
Identificar necessidades de Pessoal de TI;		

Planejamento: Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Tabela 3 - Cronograma de elaboração da fase de Planejamento

Tarefa	Previsão Início	Previsão Término
Atualizar critérios de priorização;	01 de novembro de 2022	30 de dezembro de 2022
Priorizar as necessidades inventariadas;		
Mapear ações de inovação e apoio;		
Identificar os fatores críticos de sucesso;		
Consolidar as informações e elaborar texto final do PDTI;		
Aprovar e Publicar o PDTI;		

DECRETOS

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, os integrantes do CMTI também farão uso do:

Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União (TCU), que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e desburocratização dos entes públicos.

ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança utilizarem ao avaliar, direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas organizações.

A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro, objetivo e eficiente de avaliação das demandas, necessidades e riscos que conduza os esforços e investimentos em sua solução.

Adicionalmente foram realizados levantamentos a pedido da Administração acerca do ecossistema de empreendedorismo e inovação de Jundiaí, relativamente às Instituições de Ensino Superior que acompanham este Plano, acrescido das notícias e ações da prefeitura neste tema, especialmente ao apoio que vem dando ao ecossistema local.

Destaca-se a nova Lei de inovação municipal e os recentes avanços em indicadores importantes que medem a qualidade do uso da tecnologia e inovação, especialmente no atendimento a exigências para que Jundiaí seja reconhecida como uma cidade inteligente.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organização e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“Art. 174 Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

DECRETOS

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”

A Constituição Federal de 1988 delineou o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa é prerrogativa é exclusiva do Poder Executivo:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de Governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (Orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garanta credibilidade, universalidade e vitalidade.

Desta forma, a estratégia definida pelo Governo por meio do PPA deve ser traduzida nas demais estratégias da organização, assim como, em um fluxo ideal, o PDTI também deve subsidiar a composição da proposta orçamentária de TI.

O Governo Federal iniciou a implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Governança Digital, explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro.

As finalidades da Política de Governança Digital, transcritas do Art. 1º, são as seguintes:

- I. gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;
- II. estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação,

DECRETOS

no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital; e

III. assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.”

Observa-se que as finalidades da Política de Governança Digital estão voltadas para a sociedade, seja na geração de benefícios, no estímulo à sua participação ou na obtenção de informação. Já em relação aos princípios, o Art. 3º enumera os seguintes:

- foco nas necessidades da sociedade;
- abertura e transparência;
- compartilhamento da capacidade de serviço;
- simplicidade;
- priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital;
- segurança e privacidade;
- participação e controle social;
- Governo como plataforma; e
- inovação.

Mais uma vez, nota-se a intenção da Política de Governança Digital de relacionar suas orientações de acordo com as demandas de seu cliente principal, a sociedade. Pois, de forma direta ou indireta, todos os princípios visam beneficiá-la.

Os documentos utilizados como referência para a elaboração deste PDTI são:

Legislação municipal:

JUNDIAÍ, Lei Municipal n.º 3.694, de 15 de março de 1991 que autoriza a criação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN.

JUNDIAÍ, Lei Municipal 7827 de 29 março de 2012 que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, denominando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos

JUNDIAÍ, Decreto 30.363, de 13 de setembro de 2021 que cria o “Ecossistema de Inovação – Campus Jundiaí”

JUNDIAÍ, Lei Municipal nº 9716, de 04 de março de 2022 que Institui o novo Sistema Jundiaí de Inovação, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí-FACTI; e revoga a Lei 8.113/2013, correlata

Legislação Federal:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



DECRETOS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm.

Outras normas e artigos:

ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows: 2012.

AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/170609_matriz-de-riscos_v1-1.pdf.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais. Disponível em: <https://www.editoraforum.com.br/noticias/compliance-e-gestao-de-riscos-nas-estatais-como-elaborar-uma-efetiva-matriz-de-riscos-contratuais/>.

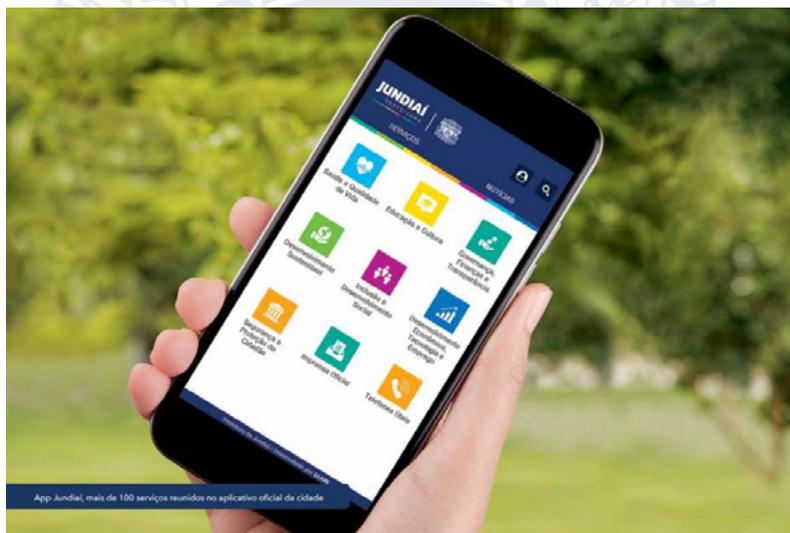
SISP, Guia de PDTIC do SISP. Disponível em: http://www.sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/download/file/Guia_de_PDTIC_do_SISP_v2.0.pdf.

DECRETOS

8. ESTRATÉGIAS DA ORGANIZAÇÃO

A prefeitura de Jundiaí estimula a inovação na cidade. Transformou a TV Educativa de Jundiaí na TVTEC, um ambiente de formação de profissionais voltados para o mercado de mídias digitais, que remodelou a forma e o conteúdo, assumiu o foco na capacitação de jovens em produção audiovisual e mídias digitais.

A Prefeitura também disponibilizou mais de 100 serviços “na palma da mão” do município, utilizando aplicativo que permite, por exemplo, agendamento para inscrição na fila para a matrícula nas creches; visualizar o cardápio da merenda servida nas escolas; acionar a Guarda Municipal por meio de um botão de segurança; renovar o empréstimo de um livro na Biblioteca; buscar vagas de emprego; e agendar consultas nas Unidades Básicas de Saúde, entre outros serviços.



Os projetos de inovação de Jundiaí para os próximos anos vislumbram a criação de startups inovadoras por intermédio de competições de empreendedorismo tecnológico por toda a cidade; a ocupação de espaços públicos de coworking; o fomento à Incubadora Tecnológica; a criação de aceleradoras de pequenas empresas e a difusão de capacitação em inovação para todos.

O Startech Jundiaí é benchmarking em política municipal de inovação. É a primeira competição pública do Estado que cria, desenvolve e acelera startups de base tecnológica. O Governo Municipal está implantando o projeto Campus Jundiaí, que tem como objetivo criar um ecossistema de inovação no Município e, desta forma, criar uma nova onda de atração de investimentos produtivos. Entre as primeiras atividades, destaque para o programa “Startech”, realizado para incentivar jovens a terem ideias inovadoras e empreender.

Todo este cenário locorregional, o elevado nível de maturidade da governança municipal e as ações estratégicas planejadas para os próximos 4 anos no PPA que vislumbra o fortalecimento do

DECRETOS

ecossistema local de empreendedorismo e inovação motivaram a realização de estudos e ações de apoio e fomento ao setor, para que jovens talentos do Município tenham suporte de infraestrutura (locais), recursos humanos (mentorias) e financeiros (bolsa auxílio inovação) para transformarem suas ideias e projetos em negócios sustentáveis, principalmente oriundos da academia, onde a cidade também se destaca.

EDUCAÇÃO

Jundiaí busca se posicionar como uma cidade global, que compete em condições de igualdade com qualquer localidade do mundo. E, para conseguir isso, dá atenção à educação, dos níveis básicos ao incentivo para a atração do ensino profissionalizante que qualifica recursos humanos. A meta traçada para a nota do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) era de 6,3 para o Ensino Fundamental e, em 2015, Jundiaí chegou a 6,8, numa escala que vai até 10. Na área do ensino profissionalizante, somente em Jundiaí são destacáveis as unidades públicas da Faculdade de Tecnologia (FATEC), o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e as duas Escolas Técnicas (ETEC) destinadas ao mercado de trabalho regional.

ESTÁ ENTRE AS 15 MELHORES CIDADES DO BRASIL EM EDUCAÇÃO (IDEB)

ALÉM DA PROXIMIDADE DOS PRINCIPAIS CENTROS UNIVERSITÁRIOS E DE PESQUISAS DO PAÍS, COMO USP E UNICAMP, JUNDIAÍ É SERVIDA POR DIVERSAS ESCOLAS TÉCNICAS E FACULDADES QUE CONTRIBUEM PARA A FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA:

FACULDADE ANHANGUERA	
UNIP	
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	
UNIANCHIETA	
ETEC BENEDITO STORANI	
ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARU	
FATEC ARY FOSSEN	
SENAI	
SENAC	

ESCOLA INOVADORA

NOVO AMBIENTE ESCOLAR

JUNDIAÍ RENOVANDO A EDUCAÇÃO

ESCOLA INOVADORA EMER PROF. WALDEMIR SAVOY

JUNDIAÍ PREFEITURA

ESCOLA INOVADORA é o maior Programa Integrado de Educação de Jundiaí. Criado pela prefeitura, ele inaugura um novo conceito, que promove a modernização do ambiente escolar, novas tecnologias, valorização dos educadores e desenvolvimento de projetos focados no estímulo à aprendizagem criativa. Agora os alunos têm a oportunidade de aprender inglês, a partir dos 4 anos.

PROJETO DE INGLÊS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE

INICIATIVA PROGRAMADA DE CULTURA, ESPORTE E Lazer, ENTRE OUTROS

Uma das ações mais importantes sobre a transparência pública e o acompanhamento na execução dos projetos é o Observatório Jundiaí.

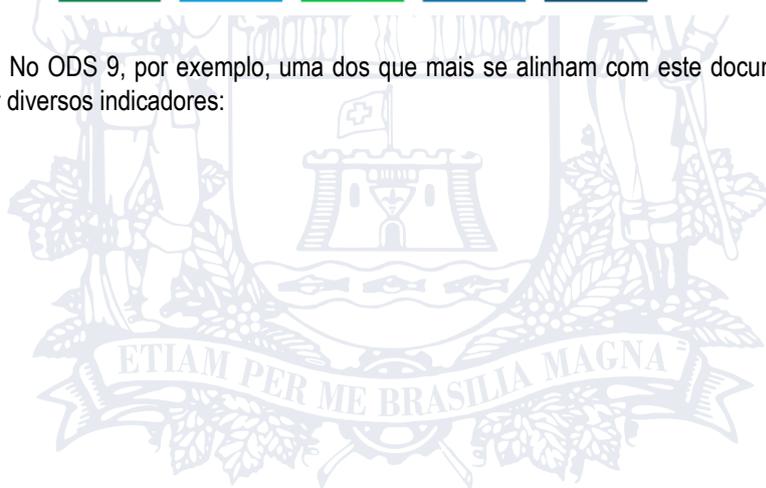
Um painel de consultas táticas sobre alguns indicadores organizados por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS -, Agenda 2030/ONU) disponível no endereço: <https://observatorio.jundiai.sp.gov.br/index.php>

DECRETOS

The screenshot shows the 'Observatório Jundiá' website interface. At the top, there is a search bar and navigation links: HOME, SOBRE, INDICADORES, ENTREGAS, PLANO DE GOVERNO, PLANO PLURIANUAL (PPA), TRANSPARÊNCIA, and FALE CONOSCO. Below the navigation is the title 'Indicadores de Jundiá' followed by a grid of 8 icons representing different areas: Saúde e Qualidade de Vida, Educação e Cultura, Governança, Finanças e Transparência, Desenvolvimento Sustentável, Inclusão e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, Segurança e Promoção do Cidadão, and Indicadores Primeira Infância.

Below this is the section 'Objetivos do Desenvolvimento Sustentável'. It includes a brief explanation of the SDGs and a grid of 17 icons representing the goals: 1. Erradicação da Pobreza, 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável, 3. Saúde e Bem-Estar, 4. Educação de Qualidade, 5. Igualdade de gênero, 6. Água Potável e Saneamento, 7. Energia Limpa e Acessível, 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura, 10. Redução das Desigualdades, 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12. Consumo e Produção Responsáveis, 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima, 14. Vida na Água, 15. Vida Terrestre, 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes, 17. Parcerias e Meios de Implementação.

No ODS 9, por exemplo, uma dos que mais se alinham com este documento, é possível consultar diversos indicadores:



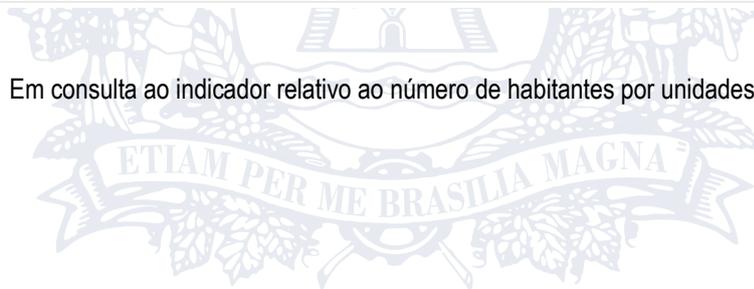
DECRETOS



Objetivo 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Acessos ao Serviço de Comunicação Multimídia (Por 100 mil habitantes)
Bolsas CNPQ (R\$ para cada 1000 habitantes)
Cobertura 4,5G (Operadoras)
Crescimento das Micro Empresas Individuais (%)
Densidade de banda larga fixa (Por 100 habitantes)
Fibra ótica (Operadoras)
Número de atendimentos realizados pelo Banco do Povo (Un.)
Percentual de Conexões de Banda Larga com mais de 34MB (%)
Quantidade de área urbana por unidades de rede WIFI (por km²)
Quantidade de downloads do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí" (Un.)
Quantidade de habitantes por unidades de rede WIFI (Un.)
Quantidade de Patentes Depositadas (Para cada 100 mil habitantes)
Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de tecnologia de informação e comunicação (Un.)
Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de WIFI público (Un.)
Quantidade de solicitações por habitante realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí" (por habitante)
Quantidade total de solicitações realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí" (Un.)
Valor total liberado pelo Banco do Povo (R\$)

Em consulta ao indicador relativo ao número de habitantes por unidades de rede WiFi resulta:



DECRETOS

Quantidade de habitantes por unidades de rede WIFI



Sobre Cidades Inteligentes (Smart Cities), um tema em alta na gestão pública, Jundiaí foi reconhecida em 2019 como uma das dez cidades mais inteligentes e conectadas do Brasil, segundo estudo da consultoria Urban System.

Em outubro de 2022 subiu 2 posições e ficou em 6°. Lugar:



Jundiaí sobe duas posições e ocupa o 6º lugar de cidade mais inteligente e conectada do Brasil

Publicada em 04/10/2022 às 18:53

Após dois anos consecutivos em 8ª, a cidade de Jundiaí subiu para a 6ª posição no ranking nacional de cidades mais inteligentes e conectadas, considerando os municípios entre 100 e 500 mil habitantes. O ranking é feito pela Connected Smart Cities (CSCM) – desenvolvido pela Urban Systems. Dentre as cidades paulistas de mesmo porte, Jundiaí ocupa a 4ª colocação, atrás apenas de São Caetano, Barueri e Santos. Os principais indicadores que colocaram Jundiaí nessa posição foram o urbanismo e a educação.

O anúncio foi feito durante a 8ª edição do Connected Smart Cities, realizado no Centro de Convenções Frei Caneca, nesta terça-feira (4). "É com muito orgulho que recebemos a informação de que subimos no ranking. Uma cidade inteligente e conectada é uma cidade que coloca o cidadão em primeiro lugar. O investimento em inovações tecnológicas melhora o serviço público ofertado para a população", comenta o Prefeito Luiz Fernando Machado.



DECRETOS

Trata-se de um reconhecimento aos investimentos realizados pelo Município em novas tecnologias capazes de qualificar ainda mais os serviços públicos oferecidos.

Um exemplo é a implantação de rede de fibra ótica para internet de alta velocidade por toda a cidade, interligando os equipamentos públicos e viabilizando ações como a instalação de câmeras de segurança com vídeo *analytics* (capacidade de analisar automaticamente o vídeo para detectar e determinar eventos espaciais e temporais), de iluminação pública mais eficiente e controlada e de semáforos inteligentes, entre outras.

Ao longo de 2019, Jundiaí avançou na estruturação do seu ecossistema de inovação, denominado Campus Jundiaí, cujo intuito é atrair startups e empresas de base tecnológica, com potencial para gerar empregos de qualidade. Além da incubadora e dos avanços obtidos pela TVTEC no Complexo Argos, a Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) está implantando um espaço de *coworking* para abrigar startups com vocação para inovações na área de saúde.

O plano de governo prevê ações para tornar o ambiente econômico do Município cada vez mais favorável e competitivo à atração de investimentos produtivos, além de internacionalizar a cidade. Nesse sentido, trabalhamos para desburocratizar a máquina, simplificando procedimentos internos, encurtando ao máximo a emissão do alvará e licenças para as empresas, independentemente de seus portes, iniciarem as suas atividades.

As propostas a seguir estão organizadas por plataformas de serviços, observadas as demais diretrizes difundidas no documento, especialmente aquelas definidas para construção de uma cidade mais inteligente, humana e sustentável.

Portanto, este conceito mais amplo de cidade inteligente e conectada preconiza não ser possível que Municípios atinjam sustentabilidade ambiental ou social, sem a base de um desenvolvimento econômico que garanta uma reprodução dos ganhos nas outras esferas.

Transformar Jundiaí em uma cidade inteligente e conectada é, portanto, tema central do nosso Plano de Governo (PG), que servirá de base para a estruturação do PPA 2022-2025.

No Eixo Governança, Finanças e Transparência as ações são:

- Implantar política de inovação e programa cidade inteligente e conectada para todas as plataformas.
- Potencializar a política de compras governamentais eletrônicas.
- Implementar práticas de sustentabilidade no Paço Municipal.
- Implantar mecanismos de automação no centro de distribuição de mercadorias da PMJ.
- Entregar a nova sede do Iprejun.
- Potencializar a política de serviços digitais, e-Gov e outros serviços on-line no App Jundiaí.
- Implantar novos sistemas de gestão e portais de serviços para o cidadão (autoatendimento).
- Implantar projeto papel zero com a digitalização dos processos físicos da Prefeitura e seus órgãos.

DECRETOS

- Implantar projeto de comunicação unificada por meio da telefonia IP.
- Integrar os bancos de dados do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM).
- Implantar uma nova plataforma de cursos on-line.
- Implantar novo sistema de emissão de licenças de funcionamento (alvará) em tempo real.
- Ampliar a oferta de WiFi em equipamentos públicos para a população.
- Integrar o sistema público de monitoramento de segurança com sistemas privados e com o de gestão de trânsito e de transportes.
 - Expandir a capilaridade da rede de fibra óptica (infovia digital).
 - Promover parcerias nacionais e internacionais para emprego de tecnologia avançada em educação presencial, on-line ou à distância, diversificando assim as possibilidades de cursos voltados à modernização da gestão pública e profissionalização do serviço público.
 - Ampliar a oferta de cursos livres e rápidos para qualificar mão de obra.
 - Fortalecer e ampliar as parcerias privadas por meio da Rede Jundiaí de Cooperação.
 - Criar um laboratório de ideias (think tank) visando desenvolver e apoiar inovações nas políticas públicas.
 - Potencializar as parcerias internacionais visando o ingresso de Jundiaí nas redes internacionais de cidades.
 - Ampliar as rodadas de negócios para promover a cidade com as Embaixadas e Consulados instalados no Brasil.
 - Ampliar a transparência ativa através do Observatório Jundiaí por meio de sistematização da coleta dos dados primários e secundários tornando o portal a principal fonte de indicadores da cidade.
 - Reformular o Portal da Transparência do Município.
 - Implantar política de fiscalização e monitoramento por imagens, em tempo real, das obras públicas.
 - Implantar política de governança para resultados e política de *compliance*.
 - Ampliar a atuação e as ações afirmativas, visando a defesa dos grupos minoritários, oportunizando estratégias pautadas na equidade.

No eixo Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego as ações são:

- Estimular ambientes e oferecer apoio ao empreendedorismo no Município.
- Implantar o ecossistema de inovação no Município – Campus Jundiaí.



DECRETOS

- Promover maior inserção internacional da economia municipal.
- Aumentar a pro atividade na atração de investimentos de empresas nacionais e internacionais.
- Viabilizar área para implantação de um distrito empresarial misto (indústria, comércio, serviços, startups tecnológicas e economia criativa), destinado a micro e pequenas empresas.
- Amplificar o alcance do Portal da Empregabilidade.
- Fortalecer e ampliar os equipamentos de abastecimento municipal.
- Potencializar a produção rural do abastecimento, favorecendo o consumo sustentável e o empreendedorismo.
- Estimular o desenvolvimento da produção rural, favorecendo o consumo sustentável e o empreendedorismo.
- Posicionar Jundiaí como um destino turístico inteligente consolidado.
- Fomentar o agronegócio sustentável.
- Criar espaços de *coworking* públicos para incrementar os negócios e fomentar a inclusão produtiva.
- Fomentar os negócios por meio de um programa de apoio ao empreendedorismo, incluído o de impacto social, comunitário e priorizando os jovens como protagonistas.
- Estimular o turismo social.
- Promover a cultura científica, tecnológica e empreendedora digital na cidade criando um calendário anual de atividades e transformá-los em política pública integrada.
- Viabilizar o banco de projetos inovadores com o objetivo de fomentar espaço para que educandos técnicos/acadêmicos possam desenvolver seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) visando a modernização dos serviços públicos e de se transformar em novas empresas incubadas e aceleradas.

DECRETOS

9. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- Adotar Sistema de Gestão de Segurança da Informação seguindo modelos reconhecidos internacionalmente (ABNT NBR ISO/IEC 27001);
- Promover a continuidade dos serviços de TI;
- Promover as contratações dos serviços de TIC com base em critérios técnicos e em harmonia com este documento, alinhado ao planejamento estratégico da unidade;
- Automatizar e integrar processos administrativos contribuindo para a melhoria de sua eficiência e eficácia;
- Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do Município de Jundiaí;
- Realizar diagnóstico dos pontos de melhoria e propor soluções com a finalidade de promover o uso eficiente de recursos públicos;
- Disponibilizar os mais modernos e viáveis recursos de TICs para a melhoria dos processos internos e dos serviços ofertados à sociedade;
- Promover a aquisição dos bens e serviços de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade;
- Garantir e ampliar a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos dados respeitando-se as necessidades do órgão e adequação a LGPD;
- Ampliar a rede de comunicação de dados, de voz e imagens para a melhoria dos serviços internos e à população.

10. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – E FUNCIONAL – DOS SERVIÇOS DE TI NO MUNICÍPIO

Com base no questionário do último IEGM, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondido em março de 2022 foram coletadas as seguintes informações relativas à estrutura organizacional funcional do Município:

1.0) A Prefeitura possui uma área ou departamento de Tecnologia da Informação?
Resposta: Sim

1.1) O departamento de Tecnologia da Informação possui funcionários efetivos e/ou comissionados? Resposta: Sim

1.1.1) Informe a quantidade:
Funcionários efetivos: 65



DECRETOS

Funcionários comissionados: 11

1.1.2) A prefeitura municipal definiu as atribuições do pessoal da área de Tecnologia da Informação? Resposta: Sim

1.1.2.1) Informe o instrumento normativo, número e a data:

Resposta: Lei 7827 de 29 Março de 2012

1.1.3) A prefeitura disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação? Resposta: Sim

1.1.3.1) Qual a periodicidade:

Resposta: Variável diante das necessidades e projetos sendo que possuímos plataformas EAD liberada aos colaboradores para o treinamento em diversas tecnologias.

1.1.4) Sobre as compras públicas (licitações) que tenham como objeto equipamentos de TI, softwares ou serviços que envolvam a Tecnologia da Informação, há participação do pessoal de TI no processo de compra?

Resposta: Há participação do pessoal de TI no processo de compra (especificação técnica, comissão de julgamento, recebimento do objeto)

1.1.4.1) Assinale as etapas que o pessoal de TI participa:

Resposta: Elaboração do edital / especificação técnica Comissão de julgamento; Recebimento do objeto

1.1.4.2) Sobre softwares adquiridos nos últimos 5 anos, foi realizado algum tipo de análise, estudo ou avaliação antes da aquisição (compra) do software com a participação do pessoal de TI?

Resposta: Sim, para todos os softwares

1.1.4.2.1) Sobre a aquisição (compra) de softwares pela Prefeitura, assinale quais procedimentos foram adotados:

Resposta: Avaliação das soluções existentes no mercado antes de decidir pelo desenvolvimento de software (análise do tipo "construir ou adquirir")

Na etapa de planejamento das contratações de soluções de software, a Prefeitura realiza estudos para identificar e mitigar o risco de dependência tecnológica, com vistas a viabilizar a substituição de fabricante/fornecedor quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso

Uso prioritário de arquiteturas de software que promovam o desacoplamento de soluções, sistemas e componentes, inclusive nos casos de software adquirido e desenvolvimento realizado mediante contratação, com vistas a facilitar a realização de manutenções e otimizar custos

Participação de representante da área de negócio como integrante da equipe de desenvolvimento ou aquisição de software, desde sua concepção até a aceitação final Identificação precoce de requisitos de segurança da informação e gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software;

Identificação precoce de requisitos de interoperabilidade e gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software

Identificação precoce de requisitos de acessibilidade e de usabilidade, bem como gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software

DECRETOS

Garantia de direitos autorais, de propriedade e de uso relativamente ao software que desenvolve por meio de contratação

Avaliação, por meio de mensurações, indicadores e metas, da qualidade do software desenvolvido ou adquirido

1.2) Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:

Resposta: Recursos Tecnológicos Estrutura Física Recursos Orçamentários Recursos Materiais Outros

1.2.1) Especifique os outros recursos disponibilizados para operacionalizar as atividades da Tecnologia da Informação:

Resposta: Recursos Humanos e capacitação

2.0) A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?

Resposta: NÃO POSSUI PDTI

3.0) A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?

Resposta: Sim

3.1) A Prefeitura estabelece procedimentos quanto ao uso da tecnologia da informação pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso?

Resposta: Sim

3.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet) do Termo de Responsabilidade/Compromisso:

Resposta: <https://intranet.jundiai.sp.gov.br/unidades-de-gestao/CINJU/seguranca-da-informacao/>

3.1.2) O Termo de Responsabilidade/Compromisso dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica pelos funcionários municipais?

Resposta: Sim

3.1.2.1) Informe os tipos de assinatura eletrônica utilizados:

Resposta:

Assinatura eletrônica simples

Assinatura eletrônica avançada / qualificada

3.2) Os riscos de TI são identificados?

Resposta: Sim

3.2.1) Informe a quantidade de incidentes de segurança identificados em 2021:

Resposta: Ataques cibernéticos (ciberataques bloqueados): 0 Potenciais ataques bloqueados preventivamente: 0 Malwares bloqueados ou removidos: 72513



DECRETOS

3.2.2) Após identificação, os riscos são monitorados?

Resposta: Sim

3.2.3) Após identificação, os riscos são mitigados/ atenuados?

Resposta: Sim

3.2.3.1) Informe a quantidade de incidentes de segurança tratados em 2021:

Resposta: 20

3.3) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.4) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório?

Resposta: Sim

3.5) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI?

Resposta: Sim

3.5.1) Como é composta a base de ativos:

Resposta: Ativos de informação Ativos de software Ativos físicos Serviços
Pessoas e suas qualificações, habilidades e experiências

4.0) O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?

Resposta: Sim

4.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: Decretos 28.373 12/08/2019, Decreto 23.865 de 18/06/2012 e Decreto 24.042
24/09/2012

4.1.1) Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo:

Resposta: <https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/>

5.0) O Município regulamentou a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital)?

Resposta: Sim

5.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: Decreto nº 29.732 de 10 de fevereiro de 2021, Lei nº 8.424 de 21 de maio de 2015,
Decreto nº 26.136 de 06 de novembro de 2015

5.2) Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo :

Resposta: <https://jundiai.sp.gov.br/financas/wp-content/uploads/sites/12/2021/03/decreto-no-29732-de-10-de-fevereiro-de-2021-1.pdf>, http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/15900_texto_integral.pdf, <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/wp->

5.3) A Prefeitura implantou soluções digitais para trâmite de processos administrativos?



DECRETOS

Resposta: Sim, para a maior parte dos processos administrativos

5.4) Os atos processuais e a emissão de documentos comprobatórios com validade legal por meio digital utilizam assinatura eletrônica?

Resposta: Sim, para a maior parte dos atos processuais e emissão de documentos

5.5) Informe a página eletrônica (link na internet) do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos:

Resposta: observatorio.jundiai.sp.gov.br

6.0) A prefeitura mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente?

Resposta: Sim

6.1) Endereço da página(da Prefeitura) na Internet: Resposta: www.jundiai.sp.gov.br

6.2) O site contém ferramentas de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permitam o acesso à informação? Resposta: Sim, para todo o conteúdo do site

6.3) O site possibilita o download de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?

Resposta: Possibilita para a maior parte dos relatórios

6.4) O acesso à página/Portal sobre Transparência Fiscal depende de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários? Resposta: Sim

6.5) O site disponibiliza as respostas às perguntas mais frequentes? Resposta: Sim

6.6) O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?

Resposta: Sim, para todo o conteúdo do site

7.0) A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF nº 12.527/11)? Resposta: Sim

7.1) A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade? Resposta: Sim

7.2) Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação? Resposta: Sim

7.3) Há necessidade de ser informado os motivos para a solicitação de informações de interesse público? Resposta: Não

8.0) A Prefeitura possui softwares para gestão de processos? Resposta: Sim

8.1) Os softwares englobam quais processos/setores?



DECRETOS

Contabilidade

Gestão de tributos (arrecadação) Dívida Ativa, Precatórios

Gestão patrimonial (bens e equipamentos) Gestão de negócios (Business Intelligence)

Recursos humanos / Departamento pessoal Almoxarifado

Controle de frotas Controle Interno Saúde

Ensino (educação)

Compras, licitações e contratos Certidões e alvarás

Saneamento Cemitérios

8.2) Informe quais sistemas encontram-se integrados ao Sistema de Contabilidade do Município:

Resposta: Gestão de tributos (arrecadação) Dívida Ativa

Gestão patrimonial (bens e equipamentos) Gestão de negócios (Business Intelligence)

Recursos humanos / Departamento pessoal Almoxarifado

Controle Interno

Compras, licitações e contratos Certidões e alvarás

Cemitérios

8.2.1) Informe o nível de integração entre o Sistema da Dívida Ativa e o de Contabilidade:

Resposta: Totalmente integrado (Inscrição / Atualização e Baixa)

8.3) Assinale quais bases de dados encontram-se sob gestão direta da Prefeitura:

Resposta:

Contabilidade

Gestão de tributos (arrecadação) Dívida Ativa

Precatórios

Gestão patrimonial (bens e equipamentos) Gestão de negócios (Business Intelligence)

Recursos humanos / Departamento pessoal Almoxarifado

Controle de frotas Controle Interno Saúde

Ensino (educação)

Compras, licitações e contratos Certidões e alvarás

Saneamento Cemitérios

8.4) Assinale quais sistemas possuem controle de acesso à informação:

Resposta: Contabilidade

Gestão de tributos (arrecadação) Dívida Ativa

Gestão patrimonial (bens e equipamentos) Gestão de negócios (Business Intelligence)

Recursos humanos / Departamento pessoal Almoxarifado

Controle de frotas Controle Interno Saúde

Ensino (educação)

Compras, licitações e contratos Certidões e alvarás

Cemitérios

9.0) A Prefeitura oferece serviços de forma online? Resposta: Sim

9.1) Quais tipos de serviços?

Resposta:



DECRETOS

Consulta a status de protocolos de todos os atendimentos dos serviços assinalados acima
Alvarás / licenças de funcionamento Certidões
Licenças / autorizações Ouvidoria
Consulta de débitos municipais
Emissão de guias/boletos dos débitos municipais Solicitação de serviços de zeladoria
Solicitação de obras e serviços de urbanização Inscrições em oficinas, cursos, eventos e vagas Nota fiscal eletrônica

Canal de denúncias Cadastro de fornecedores
Agendamento de consultas na rede pública de saúde
Pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados pela Prefeitura
Alvarás / licenças de funcionamento
Certidões
Licenças / autorizações
Ouvidoria
Consulta de débitos municipais
Emissão de guias/boletos dos débitos municipais
Solicitação de serviços de zeladoria
Solicitação de obras e serviços de urbanização
Inscrições em oficinas, cursos, eventos e vagas
Nota fiscal eletrônica
Canal de denúncias
Cadastro de fornecedores
Agendamento de consultas na rede pública de saúde
Pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados pela Prefeitura
Consulta a status de protocolos de todos os atendimentos dos serviços assinalados acima

9.2) Quais as formas de atendimento à distância disponibilizadas ao público pela Prefeitura?

Resposta: Telefone
Site da Prefeitura Aplicativo de mensagens Redes sociais
Aplicativo da Prefeitura Correio eletrônico (e-mail) Outros

9.2.1) Especifique:

Resposta: Chat, Atendente Virtual

10.0) A Prefeitura Municipal regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?

Resposta: Sim

10.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: Portaria 0004 de 19 de Agosto de 2020

10.3) Os contratos com os prestadores de serviços foram revisados acrescentando cláusula sobre observância da LGPD? Resposta: A maior parte dos contratos vigentes

10.4) Foram adotadas medidas de segurança, técnicas e administrativas a fim de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas? Resposta: Sim

DECRETOS

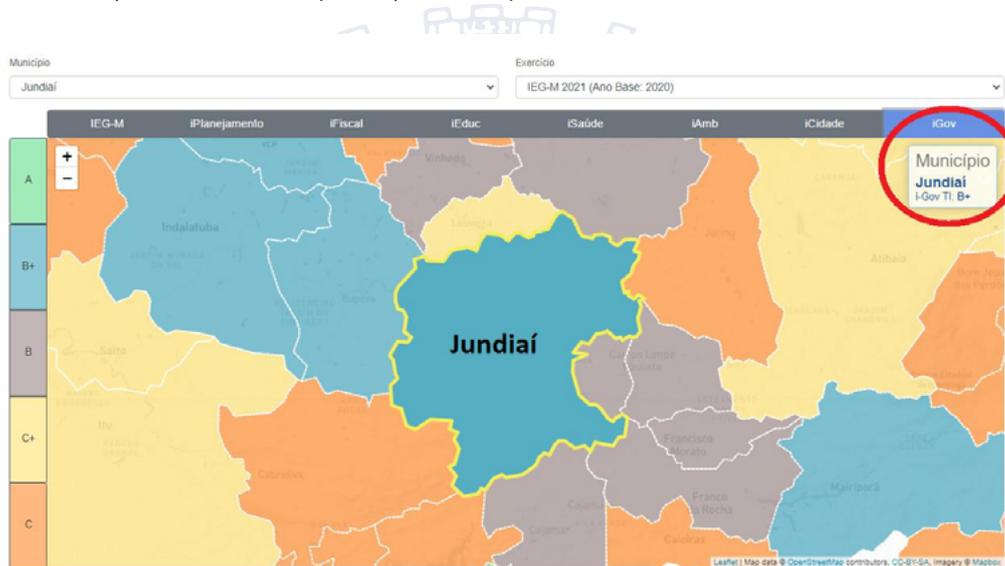
10.4.1) Informe as medidas adotadas:

Resposta: Mapeamento dos metadados, Adequações em portais, sites e App.

11.0) A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)? Resposta: Não

12.0) A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)? Resposta: Sim

O resultado da avaliação do IEGM, relativamente à dimensão i-Gov TI, referente à situação de 31/12/2020 (último resultado disponível) do Município de Jundiaí/SP foi B+:



Ele representa um resultado satisfatório sob ponto de vista de qualidade da Administração Municipal, no que se refere aos gastos e investimentos realizados em TIC e seu retorno à eficiência administrativa e benefícios à população, e é tida como **Muito Efetiva** pela classificação do TCE/SP:

DECRETOS



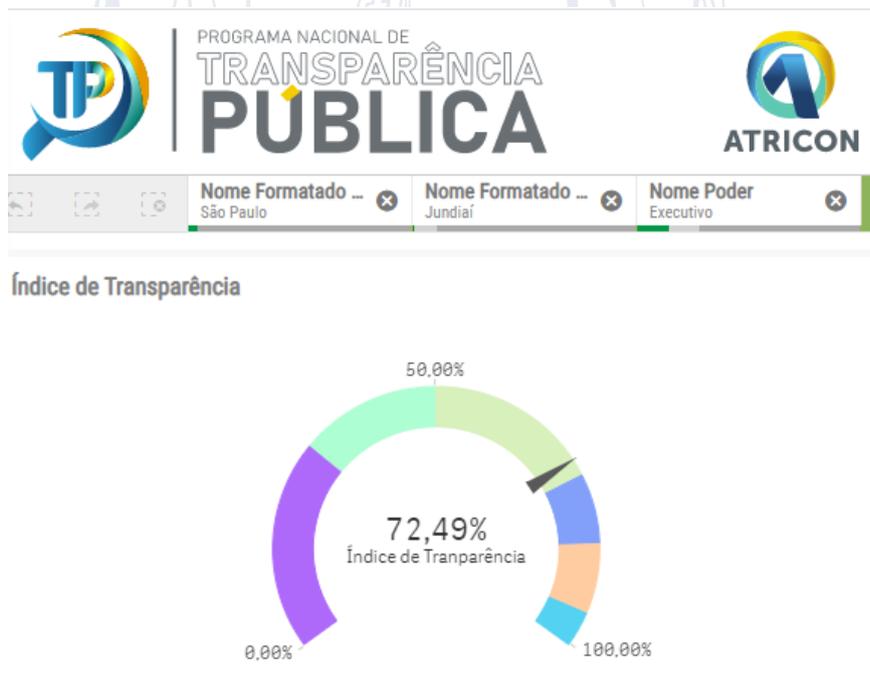
Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

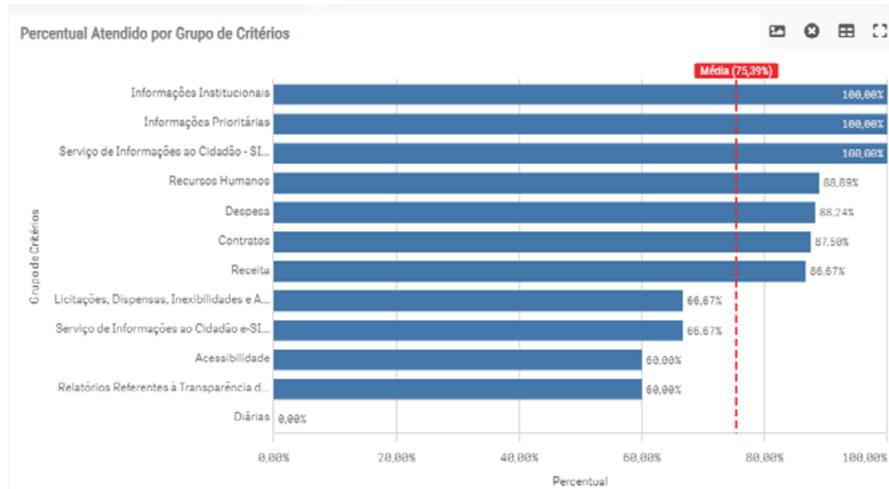
A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

11. ESTRUTURA DIGITAL E INFORMAÇÕES DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Com base no levantamento das especificações do Portal da Transparência Pública, Jundiaí teve excelente desempenho, com resultado acima da média estadual (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>):



DECRETOS



Este desempenho se deve ao fato do atendimento da maior parte dos quesitos avaliados aqui reproduzidos:

Pergunta	Exigibilidade	Resposta	Link
A entidade pública possui site oficial e/ou portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/ E https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/
O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/ E https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/
Competências	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/governo/
Estrutura organizacional	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/governo/
Identificação dos responsáveis	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/governo/
Endereços	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/governo/
Telefone	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/governo/
Horário de atendimento	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/governo/
Perguntas e respostas mais frequentes	Obrigatória	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/
Canal de Comunicação com cidadão do tipo Fale Conosco, que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Recomendada	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/sobre/fale-conosco/#barra-superior



DECRETOS

Valores da receita pública arrecadada	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Receitas/ClassificacaoOrcamentaria#barra-superior
Valores da receita pública prevista na LOA	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Receitas/ClassificacaoOrcamentaria#barra-superior
Classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Receitas/ClassificacaoOrcamentaria#barra-superior
Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios da receita	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Receitas/ClassificacaoOrcamentaria#barra-superior
Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da receita	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Receitas/ClassificacaoOrcamentaria#barra-superior
Existência de histórico das informações em relação aos critérios da receita	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Receitas/ClassificacaoOrcamentaria#barra-superior
Transferências voluntárias recebidas com indicação: do valor recebido	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Transferências voluntárias recebidas com indicação: do objeto	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Transferências voluntárias recebidas com indicação: da origem dos recursos	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Transferências voluntárias recebidas com indicação: da data do repasse	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Existência de informações atualizadas em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Existência de histórico das informações em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior



DECRETOS

Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Convenios/conveniosmunicipio#barra-superior
Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Bem fornecido ou serviço prestado	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios da despesa	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da despesa	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Existência de histórico das informações em relação aos critérios da despesa	Essencial	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Detalhada#barra-superior
Transferências voluntárias realizadas com indicação: de beneficiário	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repasse/TerceiroSetor#barra-superior
Transferências voluntárias realizadas com indicação: do objeto	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repasse/TerceiroSetor#barra-superior
Transferências voluntárias realizadas com indicação: do valor concedido	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repasse/TerceiroSetor#barra-superior
Transferências voluntárias realizadas com indicação: da data do repasse	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repasse/TerceiroSetor#barra-superior
Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repasse/TerceiroSetor#barra-superior
Existência de informações atualizadas em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repasse/TerceiroSetor#barra-superior



DECRETOS

Existência de histórico das informações em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Repases/TerceiroSetor#barra-superior
Relação nominal dos servidores	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Funcionalismo/Servidores-Efetivos-Comissionados#barra-superior
Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Funcionalismo/Servidores-Efetivos-Comissionados#barra-superior
Indicação da lotação de cada servidor	Recomendada	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Funcionalismo/Servidores-Efetivos-Comissionados#barra-superior
Indicação da remuneração nominal de cada servidor	Obrigatória	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/funcionalismo/nota-explicativa-remuneracao-mensal-de-servidores-publicos/#barra-superior
Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Obrigatória	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/funcionalismo/tabela-salarial/#barra-superior
Existência de informações atualizadas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Funcionalismo/Servidores-Efetivos-Comissionados#barra-superior
Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Funcionalismo/Servidores-Efetivos-Comissionados#barra-superior
Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Funcionalismo/Servidores-Efetivos-Comissionados#barra-superior
Íntegra dos editais de licitação	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/
Íntegra das Atas de Adesão - SRP	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Licitacao
Resultado das licitações indicando o(s) vencedores	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/
Resultado das licitações indicando o(s) valor(es)	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/
Informação acerca da situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado)	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/



DECRETOS

Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/
Existência de informações atualizadas	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/
Existência de histórico das informações	Obrigatória	Atende	https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/licitacoes/
Relação dos contratos celebrados, com o seu respectivo resumo	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Íntegra dos contratos	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Íntegra dos termos aditivos	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Existência de informações atualizadas	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Existência de histórico das informações	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Atende	https://web.cijun.sp.gov.br/pmj/ycv2/Despesas/Contrato#barra-superior
Publica o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/relatorio-de-gestao-fiscal/#barra-superior
Existência de informações atualizadas	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/relatorio-de-gestao-fiscal/#barra-superior
Existência de histórico das informações	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/relatorio-de-gestao-fiscal/#barra-superior
indicação da unidade/setor responsável pelo SIC	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/



DECRETOS

Indicação de endereço físico da unidade responsável pelo SIC	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/
Indicação de telefone da unidade responsável pelo SIC	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/
Indicação dos horários de funcionamento da unidade responsável pelo SIC	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/
Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)	Obrigatória	Atende	https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0
A solicitação por meio do eSIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria e motivo do pedido.	Obrigatória	Atende	https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0
*A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação.			
Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Recomendada	Atende	chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefinkaj/https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/wp-content/uploads/sites/30/2020/06/decreto-no-28-373-2019-lai-3.pdf
O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Obrigatória	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao/estatisticas-lai/
Opção de alto contraste	Obrigatória	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/



DECRETOS

Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Obrigatória	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/
Mapa do site	Obrigatória	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/
Divulga Carta de Serviços ao Usuário	Recomendada	Atende	https://156cijun.custhelp.com/
Participação em redes sociais	Recomendada	Atende	https://jundiai.sp.gov.br/
Existência de PPA (Lei do Plano Plurianual)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/plano-plurianual-ppa/#barra-superior
Existência do Anexo do PPA	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/plano-plurianual-ppa/#barra-superior
Existência de LDO (Lei do Diretrizes Orçamentárias)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/#barra-superior
Existência do Anexo da LDO	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/#barra-superior
Existência de LOA (Lei Orçamentária)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-orcamentaria-anual-loa/#barra-superior
Existência do Anexo da LOA	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-orcamentaria-anual-loa/#barra-superior
Parecer prévio do TCE	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/balancos/relatorios-tce/
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/relatorio-de-execucao-orcamentaria/#barra-superior
Existência de informações atualizadas (RREO)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/relatorio-de-execucao-orcamentaria/#barra-superior

DECRETOS

Existência de histórico das informações (RREO)	Essencial	Atende	https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/relatorio-de-execucao-orcamentaria/#barra-superior
--	-----------	--------	---

A avaliação dos critérios por grupo resultou no seguinte quadro demonstrativo:

Grupo	Critério	Exigibilidade	1/0	%
Acessibilidade	Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Obrigatória	1	100,00%
Acessibilidade	Mapa do site	Obrigatória	1	100,00%
Acessibilidade	Opção de alto contraste	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Existência de histórico das informações	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Existência de informações atualizadas	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Íntegra dos contratos	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Íntegra dos termos aditivos	Obrigatória	1	100,00%
Contratos	Relação dos contratos celebrados, com o seu respectivo resumo	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Bem fornecido ou serviço prestado	Essencial	1	100,00%
Despesa	Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	Essencial	1	100,00%
Despesa	Existência de histórico das informações em relação aos critérios da despesa	Essencial	1	100,00%
Despesa	Existência de histórico das informações em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da despesa	Essencial	1	100,00%
Despesa	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Obrigatória	1	100,00%



DECRETOS

Despesa	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios da despesa	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Essencial	1	100,00%
Despesa	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	Essencial	1	100,00%
Despesa	Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	Essencial	1	100,00%
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: da data do repasse	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: de beneficiário	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: do objeto	Obrigatória	1	100,00%
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: do valor concedido	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Canal de Comunicação com cidadão do tipo Fale Conosco, que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Recomendada	1	100,00%
Informações Institucionais	Competências	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Endereços	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Estrutura organizacional	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Horário de atendimento	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Identificação dos responsáveis	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Perguntas e respostas mais frequentes	Obrigatória	1	100,00%
Informações Institucionais	Telefone	Obrigatória	1	100,00%
Informações Prioritárias	A entidade pública possui site oficial e/ou portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	1	100,00%
Informações Prioritárias	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	1	100,00%



DECRETOS

Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Existência de histórico das informações	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Existência de informações atualizadas	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Informação acerca da situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado)	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Íntegra das Atas de Adesão - SRP	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Íntegra dos editais de licitação	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Resultado das licitações indicando o(s) valor(es)	Obrigatória	1	100,00%
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Resultado das licitações indicando o(s) vencedores	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)	Essencial	1	100,00%
Receita	Existência de histórico das informações em relação aos critérios da receita	Essencial	1	100,00%
Receita	Existência de histórico das informações em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da receita	Essencial	1	100,00%
Receita	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios da receita	Obrigatória	1	100,00%



DECRETOS

Receita	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: da data do repasse	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: da origem dos recursos	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: do objeto	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: do valor recebido	Obrigatória	1	100,00%
Receita	Valores da receita pública arrecadada	Essencial	1	100,00%
Receita	Valores da receita pública prevista na LOA	Essencial	1	100,00%
Recursos Humanos	Existência de informações atualizadas	Obrigatória	1	100,00%
Recursos Humanos	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	1	100,00%
Recursos Humanos	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória	1	100,00%
Recursos Humanos	Indicação da lotação de cada servidor	Recomendada	1	100,00%
Recursos Humanos	Indicação da remuneração nominal de cada servidor	Obrigatória	1	100,00%
Recursos Humanos	Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	Obrigatória	1	100,00%
Recursos Humanos	Relação nominal dos servidores	Obrigatória	1	100,00%
Recursos Humanos	Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Obrigatória	1	100,00%
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Existência de histórico das informações	Essencial	1	100,00%
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Existência de informações atualizadas	Essencial	1	100,00%
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Publica o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Essencial	1	100,00%
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	indicação da unidade/setor responsável pelo SIC	Obrigatória	1	100,00%
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	Indicação de endereço físico da unidade responsável pelo SIC	Obrigatória	1	100,00%
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	Indicação de telefone da unidade responsável pelo SIC	Obrigatória	1	100,00%

DECRETOS

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	Indicação dos horários de funcionamento da unidade responsável pelo SIC	Obrigatória	1	100,00%
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	A solicitação por meio do eSIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria e motivo do pedido.	Obrigatória	1	100,00%
	*A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação.			
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)	Obrigatória	1	100,00%
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Recomendada	1	100,00%
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Obrigatória	1	100,00%

As ações para atendimento dos quesitos e critérios ainda não contemplados serão objeto de um novo Plano, de cunho operacional e temático a ser definido pela Administração.

12. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

12.1. Missão

Promover a gestão eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação alinhada com a Administração Municipal, tendo em vista o desenvolvimento sustentável de Jundiaí e a qualidade de vida de sua população.

12.2. Visão

DECRETOS

Ser reconhecida como parceira estratégica de todas as Unidades de Gestão, e referência em Gestão da TI para demais administrações municipais.

12.3. Valores

- Comunicação – Promover a comunicação ativa entre Unidades de Gestão e usuários, incentivando o diálogo e possibilitando o compartilhamento de dados e de soluções.
- Eficiência – Entrega da solução mais adequada possível, no menor tempo e custo operacional, com qualidade e performance adequadas.
- Continuidade – Garantir a disponibilidade dos ativos de TI.
- Transparência – Ampliar clareza e visibilidade de dados e processos
- Confiabilidade – Entregar informação consistente e disponível aos usuários internos e externos.
- Sustentabilidade – Conquistar a excelência da gestão pela capacidade de implementação de soluções estáveis em curto, médio e longo prazos.
- Inovação – Buscar continuamente melhorias e aproveitar oportunidades para entregar produtos e serviços cada vez mais inovadores

12.4. Objetivos Estratégicos de TI

O Mapa Estratégico de TI constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados e tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão.

Para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao Mapa Estratégico Institucional empregou-se a metodologia do Information Technology Balanced Scorecard (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito.

DECRETOS



Os seguintes objetivos estratégicos foram definidos, e que norteiam este PDTI:

- Disponibilizar uma infraestrutura de TIC adequada às áreas administrativas e operacionais do Município, incluindo a utilização pelos munícipes;
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis, aumentar sempre que possível a eficiência e buscar o aprimoramento e a excelência dos serviços que demandem o uso da tecnologia;
- Aprimorar os processos gestão da informação e comunicação com o usuário, fluxos de trabalho, riscos de TI e soluções tecnológicas;
- Proporcionar atualização contínua dos recursos de TIC no Município, incluindo o fortalecimento, melhoria e valorização dos recursos humanos;

12.5. Análise de SWOT da TI Organizacional

A análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos. Usuários da análise SWOT frequentemente perguntam e respondem questões para gerar informações significativas para cada categoria, de maneira a tornar a ferramenta útil e identificar sua vantagem competitiva. SWOT tem sido descrita como uma ferramenta de tentativa-e-erro de planejamento estratégico, mas também tem sido criticada por suas limitações.

DECRETOS



A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise de cenários (ou ambientes), como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa. Devido a sua simplicidade, também pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog à gestão de uma multinacional. É um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão. O objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

As informações coletadas e contribuições recebidas de diversos órgãos representam:

Forças:

1. Reconhecimento da Administração de que as TICs representam elemento essencial e estratégico para seu planejamento estratégico e ações operacionais;
2. Ampla integração e relação com processos e demais áreas do governo, elevado grau de maturidade e cultura intersetorial das Unidades de Gestão;
3. *DataCenter* e Servidores modernos, recém adquiridos, de alta escalabilidade e confiança, em sala cofre dotada de segurança física e lógica
4. Infraestrutura controlada de rede privativa de alta disponibilidade, segurança e velocidade em fibra óptica, interligando diversas unidades da Administração
5. Alto grau de maturidade no uso das TIC internamente, e excelente relação com usuários finais que acessam a prestação de serviços com base em soluções de TICs;
6. Controle de empresa pública municipal com expertise em soluções para Administração

DECRETOS

Pública Municipal, produção de soluções personalizadas e gestão dos ativos de TICs

Fraquezas:

1. Parque Tecnológico insuficiente, defasado e relativamente obsoleto, sem política clara e definida de atualização tecnológica;
2. Insuficiência de mão de obra especializada nas unidades de Gestão que poderiam interagir como gestores de processo junto às soluções desenvolvidas pela CIJUN;
3. Excesso de demandas de serviços e recursos de TICs e encomendas tecnológicas sem governança centralizada;
4. Utilização de soluções mistas (próprias e proprietárias de terceiros) com baixa integração e convergência;
5. Demandas nas Unidades de Gestão promovidas sem contextualização e participação coletiva das demais áreas;
6. Limitada capacidade interna de atendimento das demandas, exigindo estabelecimento de prioridades de atendimento

Oportunidades:

1. Expansão de mercado de TIC para Administrações Municipais, com real possibilidade de expansão na prestação dos serviços ofertada pela CIJUN aos demais Municípios
2. Ambiente regional com alto grau de maturidade, permitindo implementar ações de ampliação dos serviços prestados pela TIC à população;
3. Ecossistema de empreendedorismo e inovação ativo, de alta densidade e qualidade, bem articulado e promissor, o que permite a implementação de ações de apoio e fomento a empreendedores e pequenas empresas de base tecnológica

Ameaças:

1. Descontinuidade da Política de Investimentos nos Programas planejados;
2. Distanciamento estratégico da alta administração e incertezas no ambiente político a médio prazo;
3. Mercado de trabalho de tecnologia aquecido, perda de servidores municipais efetivos para iniciativa privada

Obs: Em andamento a identificação de outros pontos fortes/fracos, bem como oportunidades e ameaças e que integrarão este Plano a partir de sua primeira revisão.

13. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS

A dinâmica do mundo dos negócios faz com que as empresas desenvolvam e aprimorem suas técnicas de gestão em um ritmo cada vez mais rápido e no setor público não é diferente: é preciso inovar na gestão, aumentar a eficiência administrativa e atender às necessidades da população.

É fundamental que todas as áreas da gestão estejam alinhadas com as estratégias da Administração Municipal e sendo a Tecnologia da Informação um dos alicerces das atividades operacionais e administrativas dentro e fora do Governo, estando ela desalinhada com as outras áreas, os resultados obtidos ficam aquém das expectativas.

A inovação como elemento estratégico está inserida nas dimensões transformadoras, nos termos da Lei N.º 9.673, de 17 de novembro de 2021 que institui o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, o Plano de Metas de Governo e as Metas e Prioridades:

“Art. 3º São estabelecidas para o quadriênio 2022-2025 as seguintes Dimensões Transformadoras, que são diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

(...)

III – Jundiaí de Oportunidades: cidade economicamente competitiva, voltada à inovação tecnológica, incentivadora do empreendedorismo, comprometida com o estímulo ao emprego, à qualificação dos trabalhadores e ao ambiente de negócios;

(...)

V – Jundiaí Responsável: eficiência, transparência e inovação da gestão pública assegurando qualidade e agilidade nas políticas municipais, responsabilidade na gestão fiscal e comprometimento com o planejamento orientado para resultados.”

Dentre as ações previstas no PPA e que se fundem com este Plano Diretor destacamos:

AÇÃO:	1.002 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Órgão Responsável	6 UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Descrição da Ação:	INFORMATIZAR E APRIMORAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS E REESTRUTURAR O AMBIENTE FÍSICO DA UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.
Regionalização:	MUNICÍPIO.
AÇÃO:	1.010 CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ
Órgão Responsável	16 UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Descrição da Ação:	REFORMULAR O ACESSA JUNDIAÍ COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET GRATUITA NO FORMATO COWORKING.
Regionalização:	MUNICÍPIO.
AÇÃO:	1026 PROJETO MUNICÍPIO SEGURO
Órgão Responsável	19 UNIDADE D GESTÃO E SEGURANÇA MUNICIPAL



DECRETOS

Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM SOCIAL, ENLOBANDO INVESTIMENTO COM AQUISIÇÕES DE ARMAMENTO, COLETES BALÍSTICOS, VEÍCULOS; CURSOS DE APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA UGSM/GM, DIAGNÓSTICO DA VIOLENCIA E PLANO DE SEGURANÇA E EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA ELETRÔNICA.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	PROJETO IMPLANTADO	0	1,00	0	0
AÇÃO: 1039 INTERVENÇÕES E MELHORIAS DE MOBILIDADE URBANA					
Orgão Responsável	12 UNIDADE	D E	GESTÃO E	D E	MOBILIDADE E TRANSPORTE
Descrição da Ação: REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA TRÂNSITO E TRANSPORTES. INCLUI PROJETOS DECORRENTES DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	PROJETOS CONCLUÍDOS	5,00	5,00	5,00	5,00
AÇÃO: 1048 SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFORICO					
Orgão Responsável	12 UNIDADE DE GESTÃO	D E	MOBILIDADE	D E	TRANSPORTE
Descrição da Ação: IMPLANTAR UM SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO, POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPO DE PERCURSO.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS	0	18,00	18,00	20,00
AÇÃO: 1.078 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO VIRTUAL					
Orgão Responsável	19 UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				
Descrição da Ação:	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA ESTANDE DE TIRO VIRTUAL OBJETIVANDO O TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL.				
Regionalização:	MUNICÍPIO				
AÇÃO: 1100 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO					
Orgão Responsável	4 UNID.	GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO			
Descrição da Ação: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIO, MODERNIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA.					
		D E	D E	SOM. IMAGEM E EDIÇÃO PARA AUXILIAR NA	
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE MODERNIZAÇÃO REALIZADA	0	0	0	1,00



DECRETOS

AÇÃO: 1101 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Orgão Responsável DE	7	UNIDADE	GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
Descrição da Ação: IMPLANTAR MECANISMOS DE AUTOMAÇÃO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS DA PMJ, POTENCIALIZAR A POLÍTICA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS ELETRÔNICAS, IMPLANTAR PROJETO PAPEL ZERO COM A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS DA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS. INTEGRAR OS BANCOS DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIIM).				
Indicador de Produto (Meta Física)			2022	2023
Unidade Medida	UNIDADE			
Meta Física	MECANISMOS IMPLANTADOS		1,00	2,00
			2024	2025
			2,00	2,00
AÇÃO: 1103 SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR				
Orgão Responsável	12	UNIDADE	GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Descrição da Ação: IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SEU ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS TERMINAIS URBANOS.				
Indicador de Produto (Meta Física)			2022	2023
Unidade Medida	UNIDADE			
Meta Física	SISTEMAS IMPLANTADOS		0	7,00
			2024	2025
			0	0
AÇÃO: 1106 CENTRO ÚNICO DE MONITORAMENTO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE				
Orgão Responsável	12	UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE		
Descrição da Ação: UNIFICAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DE OPERAÇÃO (CSO) COM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) PARA MONITORAMENTO DO TRÁNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO.				
Indicador de Produto (Meta Física)			2022	2023
Unidade Medida	UNIDADE			
Meta Física	UNIFICAÇÃO REALIZADA		0	1,00
			2024	2025
			0	0
AÇÃO: 1107 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Orgão Responsável	16	UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Descrição da Ação: MODERNIZAR, DESENVOLVER E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POR MEIO DE PROJETOS QUE VISEM MELHORIAS PARA O CIDADÃO, ATRAVÉS DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS, TECNOLÓGICAS, E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.				
Indicador de Produto (Meta Física)			2022	2023
Unidade Medida	UNIDADE			
Meta Física	MODERNIZAÇÃO REALIZADA		0	0
			2024	2025
			0	1,00
AÇÃO: 1108 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO				
Orgão Responsável	17	UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO		
Descrição da Ação: MODERNIZAR, DESENVOLVER E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO, POR MEIO DE PROJETOS QUE VISEM MELHORIAS PARA O CIDADÃO, ATRAVÉS DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS, TECNOLÓGICAS, E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.				
Indicador de Produto (Meta Física)			2022	2023
			2024	2025



DECRETOS

Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	0	0	0	1,00
AÇÃO: 1116 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
Orgão Responsável	11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Descrição da Ação: MODERNIZAR, DESENVOLVER E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS, TECNOLÓGICAS E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	MODERNIZAÇÕES REALIZADAS	0	0	0	1,00
AÇÃO: 1117 FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DA PRIMEIRA INFANCIA E PROGRAMA CIDADE DAS CRIANÇAS					
Orgão Responsável	11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Descrição da Ação: REALIZAR ARBORIZAÇÃO URBANA COM MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL E SERVIDORES DA UNIDAM/UGISP, EM TRABALHO DA PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEDIANTE PEDIDO DA POPULAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PELO CUIDADO DAS MUDAS - CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA MONITORAMENTO DA AÇÃO, PROJETO INSTITUÍDO PELO DEC. N° 30.048/21 E PROJETO DE PARQUES NATURALIZADOS.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ÁRVORES PLANTADAS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
AÇÃO: 1123 PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS					
Orgão Responsável	8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
Descrição da Ação: INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLOGIA PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO GOVERNO, POR MEIO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O PIP.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	NÃO APLICÁVEL				
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

AÇÃO: 1125 MODERNIZAÇÃO FÍSICA E INSTITUCIONAL DA GOVERNANÇA MUNICIPAL.					
Orgão Responsável	8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
Descrição da Ação: INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO DE MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	MODERNIZAÇÕES REALIZADAS	0	0	0	1,00



DECRETOS

Município de Jundiaí				
AÇÃO: 1126 PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DIGITAL				
Orgão Responsável 8 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
Descrição da Ação: IMPLANTAR A PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DIGITAL, PARA CONTRIBUIR EM ESTRATÉGIAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO NOS PROCESSOS, MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MAIOR EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
Unidade Medida UNIDADE				
Meta Física PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DIGITAL IMPLANTADA	0	1,00	0	0
AÇÃO: 1302 IMPLANTAÇÃO DE REDE WIFI				
Orgão Responsável 15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
Descrição da Ação: IMPLANTAR EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA UGADS, PARA ACESSO DA POPULAÇÃO. A REDE WIFI				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
UNIDADE IMPLANTAÇÕES REALIZADAS	10,00	2,00	1,00	0
AÇÃO: 1540 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EDUCAÇÃO				
Orgão Responsável 13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO				
Descrição da Ação: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE ESPAÇOS REFERENTES AO DISTRITO DO CONHECIMENTO, O COMPLEXO ARGOS E A UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
Unidade Medida UNIDADE				
Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA	0	0	0	1,00
AÇÃO: 2045 CAMPUS JUNDIAÍ				
Orgão Responsável 16 UNID. DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
GESTÃO				
Descrição da Ação: APROVAR MARCO LEGAL PARA A REGULAMENTAÇÃO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO - CAMPUS JUNDIAÍ. COM O OBJETIVO DE APOIAR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE BASE TECNOLÓGICA. FORMAR UM ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO, TRANSFORMANDO ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM CLUSTERS DE INOVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCUBAÇÃO E COWORKING PARA STARTUPS.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025



DECRETOS

UNIDADE				
ESPAÇOS INTEGRADOS	4,00	4,00	3,00	1,00
AÇÃO: 2076 INOVAR OS SERVIÇOS DIGITAIS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTOS DO PROCON				
Orgão Responsável	6 UNID. GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA			
Descrição da Ação:	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DIGITAIS DO PROCON E MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA GARANTIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIOS).			
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
AÇÃO: 2198 INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Orgão Responsável	15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
Descrição da Ação:	DESENVOLVER, COORDENAR E ARTICULAR AÇÕES VOLTADAS À INSERÇÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS NO MUNDO DO TRABALHO, DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS COM OUTRAS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS OBJETIVANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROMOVER O FOMENTO A NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL DENTRO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO - CAMPUS JUNDIAÍ.			
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
Unidade Medida UNIDADE				
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	67,00	97,00	152,00	232,00
AÇÃO: 2219 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				
Orgão Responsável	14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Descrição da Ação:	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TELEMEDICINA, TELEDIAGNÓSTICO, TELETERAPIA E TELEMONITORAMENTO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.			
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025



DECRETOS

Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	UNIDADES DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA COM SISTEMA INTEGRADO IMPLANTADO	0	15,00	0	0
AÇÃO: 2221 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Orgão Responsável 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE					
Descrição da Ação: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TELEMEDICINA, TELEDIAGNÓSTICO, TELETERAPIA E TELEMONTORAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM SISTEMA INTEGRADO IMPLANTADO	35,00	0	0	0
AÇÃO: 2301 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Orgão Responsável 1 CÂMARA MUNICIPAL					
Descrição da Ação: AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR A INFRAESTRUTURA (SOFTWARE, HARDWARE/EQUIPAMENTOS FÍSICOS, GERENCIAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS, E REDES) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO FORNECER UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	PACOTES DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	1,00	1,00	1,00	1,00
AÇÃO: 2742 FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO					
Orgão Responsável 12 UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE					
Descrição da Ação: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - INCLUI CONTRATOS - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE(RADAR), LOCAÇÃO DE RÁDIOS TRANSCCEPTORES, BANCO DE DADOS PRODESP, GRÁFICA PARA EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES E BOLETOS, PROCESSAMENTO DE MULTAS, SERVIÇOS DE CORREIO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIDORES LOTADOS NO COMPLEXO FEPASA DURANTE REFORMA PROGRAMADA.					
Indicador de Produto (Meta Física)		2022	2023	2024	2025
Unidade Medida	NÃO APLICÁVEL				
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
AÇÃO: 2747 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRANSITO					
Orgão Responsável 12 UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE					
Descrição da Ação: CONTRATAR SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, BEM COMO ELEMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA VIÁRIA. INCLUI MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES EXISTENTES, CONTRATO LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS; LINKS DE DADOS, FORNECIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SISTEMA SEMAFÓRICO, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.					



DECRETOS

Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
U NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0
D NÃO APLICÁVEL				
AÇÃO: 2977 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO				
Orgão Responsável 19 UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATUAIS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DE LEITURA DE PLACA DE VEÍCULOS.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
U UNIDADE	225,00	425,00	425,00	425,00
D EQUIPAMENTOS INSTALADOS E MANTIDOS				
AÇÃO: 7000 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				
Orgão Responsável 50 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE JUNDIAÍ-IPREJUN				
Descrição da Ação: REALIZAR A MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
U UNIDADE	0	0	0	1,00
D MODERNIZAÇÃO REALIZADA				



DECRETOS

A 7022 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC				
Orgão Responsável 55 FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FVTEC				
Descrição da Ação: MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, 1 - SWITCHER DE TRANSMISSÃO DAS LIVES (EXTREMAMENTE URGENTE), 2 - REMODELAÇÃO DA INFRA E CAPACIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, 3- RECONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA E EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO PARA ADEQUAÇÕES DO NOVO PERFIL DE UTILIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E EXPERTISES DA FVTEC, 4 - REMODELAÇÃO DA UNIDADE.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
U UNIDADE n d MODERNIZAÇÕES REALIZADAS	0	0	0	1,00
AÇÃO: 7038 REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN				
Orgão Responsável 56 COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN				
Descrição da Ação: TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
Unidade Medida % (PERCENTUAL) Meta Física SEDE REALOCADA	41,00	41,00	18,00	0
AÇÃO: 7039 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Orgão Responsável 56 COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN				
Descrição da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES SISTÊMICAS NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E AUMENTO DA DEMANDA POR TIC DOS CLIENTES DA COMPANHIA.				
Indicador de Produto (Meta Física)	2022	2023	2024	2025
U % (PERCENTUAL) n d MODERNIZAÇÕES REALIZADAS	36,00	23,00	18,00	23,00

DECRETOS

O planejamento estratégico para a administração da cidade segue pautado pela organização financeira e responsabilidade fiscal, respeito ao contribuinte, transparência, inovação e sua capacidade de coordenação das políticas públicas para geração de empregos, qualidade do ensino, promoção da saúde, segurança, mobilidade e todas as demais entregas em benefício da sociedade.

O Plano de Governo apresentado à sociedade durante o pleito de 2020 e implementado no início da atual gestão vem sendo cuidadosamente executado e monitorado e utiliza-se de modelos de controle compostos por sistema integrado de avaliação e hotsite específico, com ferramentas interativas de consulta e maior detalhamento no cumprimento das metas propostas, recebendo contínuas atualizações, melhorias e aperfeiçoamentos. Decorrido o primeiro ano de governo (2021) da segunda gestão do prefeito Luiz Fernando Machado, um trabalho intensivo de avaliação da execução das 155 iniciativas propostas no Plano de Governo foi realizado.

A Unidade Central de Planejamento e Governança, por meio do Escritório de Avaliação de Planos Governamentais, efetuou os levantamentos necessários junto a todos os órgãos da administração (direta e indireta) e, assim, realizou análises de convergência das iniciativas propostas no Plano de Governo do Prefeito LFM em relação às efetivas ações de Governo materializadas em leis específicas como o PPA e as LOAs – que são monitoradas por meio de metodologias e ferramentas de Gestão de Projetos e acompanhamento de Metas Físicas.

Após a validação de cada órgão sobre o andamento das iniciativas, foram definidos, ao final do segundo semestre de 2021, os status de cada proposta e pôde-se concluir que os resultados alcançados atingiram índices satisfatórios de execução dadas as condições de restrição orçamentária dos anos iniciais do governo.

Execução das iniciativas propostas (que se correlacionam com este documento): para cada iniciativa é atribuído um ID, A.nnn sendo nnn o número da ação mapeada:

A.01 - Criar espaços de coworking públicos para incrementar os negócios e fomentar a inclusão produtiva.

- Programas de Governo: Jundiaí Empreendedora
- Unidade Responsável: UGDECT
- Status: Em andamento

Implementação do Programa Jundiaí Empreendedora, permitindo às participações e implementações das Ações do Comitê de Inovação do Programa de Desenvolvimento Local do SEBRAE-SP e das Ações do Programa Consórcio Empreendedor do SEBRAE-SP. Além da publicação do Decreto nº 30.363 de criação do Ecossistema de Inovação - Campus Jundiaí.

A.02 - Estimular ambientes e oferecer apoio ao empreendedorismo no Município.

- Programas de Governo: Jundiaí Empreendedora
- Unidade Responsável: UGAAT e UGDECT
- Status: Em andamento

Realização de ações como o Circuito das Frutas, divulgação de empreendimentos turísticos e produtos locais e lançamento do Distrito Turístico Serra Azul. Implementação do Programa Jundiaí Empreendedora, permitindo à participação e realização das ações do Programa de Desenvolvimento Local do SEBRAE-SP e do Programa Consórcio Empreendedor do SEBRAE-SP. Além da criação do Espaço do Empreendedor no Maxi Shopping e da adesão ao Via Rápida Empresa.

DECRETOS

A.03 - implantar o ecossistema de inovação no Município – Campus Jundiaí.

- Programas de Governo: Jundiaí Empreendedora
- Unidade Responsável: UGDECT
- Status: Em andamento

Publicação do Decreto nº 30.363 de criação do Ecossistema de Inovação - Campus Jundiaí; finalização da minuta do Projeto de Lei do Sistema Jundiaí de Inovação; implementação do Programa Jundiaí Empreendedora; participação e implementação das ações do Comitê de Inovação do programa de Desenvolvimento Local do SEBRAE-SP; e realização da Semana de Inovação de Jundiaí.

A.04 - Promover a cultura científica, tecnológica e empreendedora digital na cidade criando um calendário anual de atividades e transformá-los em política pública integrada.

- Programas de Governo: Cidade Inteligente
- Unidade Responsável: UGDECT
- Status: Em andamento

Foi publicado o Decreto nº 30.363 de Criação do Ecossistema de Inovação - Campus Jundiaí, a implementação do Programa Jundiaí Empreendedora, que permitiu a participação e realização das ações do Comitê de Inovação do Programa de Desenvolvimento Local do SEBRAE-SP. Além da participação e execução de eventos como Eleição da Gestão 2021 a 2023 do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e criação do Comitê de Eventos e Relacionamento do Conselho e a realização da Semana de Inovação de Jundiaí. Houve também, a finalização da Minuta do Projeto de Lei do Sistema Jundiaí de Inovação.

A.05 - Viabilizar área para implantação de um distrito empresarial misto (indústria, comércio, serviços, startups tecnológicas e economia criativa), destinado a micro e pequenas empresas.

- Programas de Governo: Jundiaí Empreendedora
- Unidade Responsável: UGDECT
- Status: Em andamento

Está em processo de contratação de serviços de consultoria para elaboração de Masterplan do centro de referência em inovação, cultura e sustentabilidade no Vetor Oeste de Jundiaí. O objetivo é a elaboração de um plano estratégico de ocupação da área de 215 mil m², localizada na Av. Luiz Gushiken.

A.06 - Viabilizar o banco de projetos inovadores com o objetivo de fomentar espaço para que educandos técnicos/acadêmicos possam desenvolver seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) visando a modernização dos serviços públicos e de se transformar em novas empresas incubadas e aceleradas.

- Programas de Governo: Jundiaí Empreendedora
- Unidade Responsável: UGDECT
- Status: Não iniciada

O banco de projetos terá como iniciativa realizações de eventos e competições para atração de projetos com espírito inovador e tecnológico que venham trazer soluções para o poder público.

A.07 - Implantar internet das coisas nos semáforos e no sistema de transporte público.

- Programas de Governo: Cidade Inteligente
- Unidade Responsável: UGMT
- Status: Em andamento

Há a previsão de instalação de sistema de WiFi nos veículos de transporte público, a ser inserida na próxima concessão, e também estão em andamento discussões para a elaboração do termo de

DECRETOS

referência relativo à instalação de semáforos inteligentes no viário municipal.

A.08 - Instalar câmeras de vigilância e monitoramento, além de sistema de informação indoor, nos terminais urbanos.

- Programas de Governo: Município Seguro
- Unidade Responsável: UGMT
- Status: Não iniciada

Está sendo elaborado termo de referência para a contratação de instalação de sistema de CFTV nos 7 terminais de ônibus urbanos.

A.09 - Investir em novas tecnologias (TIC) para ofertar novos produtos digitais como livros didáticos e paradidáticos no formato e-book e outros materiais pedagógicos.

- Programas de Governo: Escola Inovadora
- Unidade Responsável: UGE
- Status: Em andamento

No ano de 2021 houve a aquisição de: 185 Notebooks para escolas de educação Infantil I, Infantil II e Fundamental I; 3.200 chromebooks para escolas de Fundamental I, CEMEJA, CMLTI e Fab Lab; 81 carrinhos de transporte e recarga dos chromebooks; 68 telas interativas para Fundamental I e CEMEJA; 2.530 tablets para alunos do Auxílio Brasil, salas do "Estudo é Tudo" e do NAA, além de proporcionar dados patrocinados a alunos e professores. A previsão para os próximos anos é adquirir mais notebooks (aproximadamente 200), resultando em uma ampliação de 50% no quantitativo de computadores, além de substituir os equipamentos com mais de 10 anos de uso. O quantitativo para reposição de tablets está em processo de análise. Haverá a continuidade do uso dos livros digitais, assim como a implantação do APP da Educação (Túnel do Saber Jundiaí) e aquisição de dados patrocinados para 24 mil usuários (professores, alunos de ensino fundamental e profissionais da Educação).

A.10 - Ampliar a oferta de WiFi em equipamentos públicos para a população.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGADS e CIJUN
- Status: Em andamento

Já foi realizada a implantação de WiFi nos espaços públicos do prédio Central da UGADS, CREAS Central, no espaço Jundiaí Empreendedora, CREAM Santa Clara e EMEB Joaquim Candelário de Freitas.

A.11 - Criar um laboratório de ideias (think tank) visando desenvolver e apoiar inovações nas políticas públicas.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGGF e UGDECT
- Status: Em andamento

Estão sendo realizadas algumas ações para a criação do laboratório de ideias, como a publicação do Decreto nº 30.363 de Criação do Ecossistema de Inovação - Campos Jundiaí 2 e a implantação de núcleos que trarão soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelo poder público.

A.12 - Expandir a capilaridade da rede de fibra óptica (inovia digital).

- Programas de Governo: Cidade Inteligente
- Unidade Responsável: CIJUN
- Status: Em andamento

Jundiaí contou com a instalação de uma inovia digital (rede de fibra ótica) de aproximadamente

DECRETOS

400 km em 2021, a qual já está em uso em prédios públicos como Complexo Argos na sede da Guarda Municipal e implantada para todo Paço Municipal, trazendo mais velocidade para o município nas suas ligações.

A.13 - Implantar novo sistema de emissão de licenças de funcionamento (alvará) em tempo real.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGGF e UGPUMA
- Status: Em andamento

Atualmente o sistema do Balcão do Empreendedor já faz a emissão automática da inscrição e alvará para empresas optantes do SIMPLES Nacional e MEI cujas atividades sejam classificadas como de "baixo risco". Tais atividades estão parametrizadas e encontram-se disponíveis no site do Balcão do Empreendedor (<https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/>). Novas atualizações estão em vias de projeto, a fim de agilizar ainda mais os procedimentos para obtenção da inscrição e alvará das demais atividades do SIMPLES e outros regimes de tributação.

A.14 - Implantar novos sistemas de gestão e portais de serviços para o cidadão (autoatendimento).

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGNJC e UGIRC
- Status: Em andamento

Em 2021 foi estabelecido integralmente o agendamento on-line para atendimento ao consumidor. Ainda estão previstas outras ações para ampliação deste serviço de autoatendimento ao cidadão.

A.15 - Implantar política de fiscalização e monitoramento por imagens, em tempo real, das obras públicas.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGGF e CIJUN
- Status: Em andamento

Ao longo de 2021 foram implantadas 3 câmeras, todas na obra do Canil da Guarda Municipal, além da transmissão de 100% da obra de construção da sede do Iprejun. Ainda estão previstas outras obras que contarão com esta política de fiscalização e monitoramento por imagens.

A.16 - Implantar política de inovação e programa cidade inteligente e conectada para todas as plataformas.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGAAT e UGEL
- Status: Em andamento

Em 2021, na área do agronegócio, abastecimento e turismo, foram incluídos os permissionários do Abastecimento no Balcão do Empreendedor, a criação do @agrojundiaí, parceria com o Projeto Colméia Ecosol Jundiaí nas Feiras Livres, visando a inclusão social e implantação do Programa Destino Turístico Inteligente (SENAC Circuito das Frutas). Já no esporte, com o Programa Esporte Inteligente, foi implantado no sistema municipal, informações dos horários das aulas, modalidades, locais e lista de presença dos alunos, foi também implantada tecnologia nas academias ao ar livre, onde o município tem acesso às orientações via vídeo e voz dos exercícios, além de um aplicativo para celular com orientações e acompanhamento de treinos.

DECRETOS

A.17 - Implantar projeto de comunicação unificada por meio da telefonia IP.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGAGP
- Status: Entregue

Já foram entregues todos os pontos de telefonia IP referente ao projeto inicial. Tal medida resultou em maior modernidade e agilidade no processo de comunicação, além de implicar em redução dos custos com as ligações entre os órgãos públicos municipais.

A.18 - Implantar projeto papel zero com a digitalização dos processos físicos da Prefeitura e seus órgãos.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: FUMAS, IPREJUN, UGAGP e UGNJC

Atualmente o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) já está sendo utilizado como a principal forma de tramitação de processos administrativos entre os órgãos da administração pública municipal. Em 2022 o SEI estará passando por ajustes na cessão, a fim de ampliar ainda mais o seu uso, que culminará na extinção de processos físicos impressos.

A.19 - Implantar uma nova plataforma de cursos on-line.

- Programas de Governo: Jundiá Empreendedora
- Unidade Responsável: EGP
- Status: Em andamento

Foi adquirido pela Escola de Gestão Pública um equipamento para oferecer suporte à plataforma de cursos on-line que, atualmente, está na etapa de implementação do sistema.

A.20 - Integrar os bancos de dados do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM).

- Programas de Governo: Cidade Inteligente
- Unidade Responsável: UGAGP

Já está em configuração um Power B.I para atendimento de um Dashboard de vários segmentos da administração pública. A integração dos sistemas já está realizada e integrada.

A.21 - Potencializar a política de serviços digitais, e-Gov e outros serviços on-line no App Jundiá.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGNJC e UGIRC
- Status: Em andamento

Parte dos serviços disponíveis no Portal também estão na plataforma mobile App Jundiá que atualmente consta com mais de 120 serviços. Além disso, novas atualizações no Portal de Serviços e Portal da Prefeitura estão em vias de execução, tendo por foco aumentar ainda mais a acessibilidade, navegabilidade, usabilidade dos serviços para assim, fortalecer a política dos serviços de governança digitais prestados pela Prefeitura à população.

A.22 - Reformular o Portal da Transparência do Município.

- Programas de Governo: Governança Eficiente e Responsável
- Unidade Responsável: UGGF
- Status: Não iniciada

A.23 - Expandir a cobertura de internet nos territórios de vulnerabilidade.

DECRETOS

- Programas de Governo: Cidade Inclusiva
- Unidade Responsável: UGADS e CIJUN
- Status: Em andamento

Em 2021, foi instalado o WiFi na sede da UGADS e no CREAS a partir das mudanças de imóveis de ambos os equipamentos. Foram abertas também, negociações para instalação nos demais equipamentos, de maneira gradual nos demais equipamentos da assistência e desenvolvimento social no Município.

- Programas de Governo: Cidade Inclusiva
- Unidade Responsável: UGADS
- Status: Em andamento

A contratação do serviço do Centro Dia para pessoas com deficiência está prevista para 2022, cujo o edital de chamamento público já foi elaborado e ao passo que os trâmites burocráticos corram em normalidade, sua operação terá início em julho/22.

A.24 - Saúde compreendendo prontuário eletrônico, telemedicina, telediagnóstico, teleterapia e telemonitoramento.

- Programas de Governo: Pacto pela Saúde
- Unidade Responsável: UGPS
- Status: Em andamento

O Sistema Integrado de Gestão em Saúde encontra-se em processo de licitação. Neste ano de 2021 foi iniciada a implantação da telemedicina na rede de saúde nas especialidades de Cardiologia, Neurologia e Psiquiatria com total de 624 consultas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e o telediagnóstico com exame de eletrocardiograma com total de 6.335 exames realizados. Observamos o impacto na diminuição das filas de espera dos exames e especialidades disponibilizadas neste ano.

A.25 - Intensificar o emprego da tecnologia para o monitoramento, planejamento e aplicação das estratégias de segurança.

- Programas de Governo: Município Seguro
- Unidade Responsável: UGSM
- Status: Em andamento

A expansão do sistema de videomonitoramento já está em andamento, estão sendo realizados estudos para instalação do CICCOM, emprego de drones de vigilância, totens de segurança nos bairros, integração de plataformas de atendimento, despacho e estatísticas como forma de intensificar o monitoramento municipal.

14. PLANO DE AÇÕES E METAS – INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E PESSOAL DE TI

A partir de inúmeras entrevistas com os principais atores da Administração e a coleta de informações complementares por meio de um formulário específico, que recebeu as contribuições de todas as áreas da Administração Direta do Município, foi possível construir um inventário das necessidades e demandas para a Administração, considerando os próximos 4 anos, resultando em uma planilha com ações necessárias para atendimento das necessidades das diversas Unidades de Gestão.

Para priorizar estas necessidades mapeadas foi utilizado o método GUT: Gravidade, Urgência

DECRETOS

e Tendência, criado por Charles Kepner e Benjamin Tregoe nos anos 1980, com o objetivo de priorizar a resolução de problemas complexos nas indústrias americanas e japonesas. Considerando que os recursos organizacionais são limitados, é preciso escolher com rigor onde eles serão investidos, sob o risco de não atingir os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

Gravidade – mede o impacto - O critério de gravidade leva em consideração o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Então, ao analisar a gravidade você precisa se perguntar: quais efeitos a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo? Os níveis são: Sem gravidade; Pouco grave; Grave; Muito grave; Extremamente grave

Urgência – mede o tempo - O critério de urgência leva em consideração o prazo disponível para realizar o projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa). Os níveis de urgência são: Sem urgência; Pouco urgente; Urgente; Muito urgente; Extremamente urgente

Tendência – mede a probabilidade de crescimento do problema - O critério de tendência leva em consideração a predisposição de um problema (que seria resolvido com a execução de um projeto) piorar com o tempo. Esse critério existe porque um problema pode nascer pequenininho e, com o passar dos dias, se tornar uma bola de neve. Os níveis de tendência são: Sem tendência de piorar; Piorar em longo prazo; Piorar em médio prazo; Piorar em curto prazo; Agravar rápido



O inventário das necessidades, que foram mapeadas durante a elaboração deste plano, deverá ser tratado pelos próximos 4 anos pela Administração Municipal, em consonância com as prioridades das Unidades de Gestão, conforme a matriz GUT, no anexo IV.

DECRETOS

15. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE JUNDIAÍ

Uma das mais recentes e promissoras formas de apoio ao desenvolvimento econômico de uma região é pela inovação, ou seja, auxiliar empreendedores, pesquisadores, empresários, mentores e demais atores do ecossistema local de empreendedorismo e inovação alcance mercado, investidores e, portanto, um crescimento sustentável.

O desenvolvimento econômico é um processo histórico de acumulação de capital e aumento de produtividade resultante da incorporação de conhecimento e progresso técnico à produção pela qual passa a economia de um país, levando ao crescimento sustentado da renda *per capita* e à melhoria dos padrões médios de vida da população (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Muitas cidades têm apostado na realização de ações de apoio e fomento ao setor com resultados bastante satisfatórios.

Isto porque o desenvolvimento econômico de uma nação depende crucialmente da sua capacidade de geração de inovações tecnológicas. Os empresários incorporam às empresas novas tecnologias para sobreviver e adaptar-se continuamente ao mercado cada vez mais globalizado. As inovações devem ser oportunas e economicamente viáveis para que as empresas, ao fazerem a implantação desta tecnologia, possam remunerar os recursos financeiros investidos. Assim, a inovação tecnológica é um dos elementos determinantes para o desenvolvimento das indústrias, pois proporciona novas formas e estratégias visando melhorar a performance nos processos, otimizando a gestão de recursos, o que possibilita uma melhor competitividade.

No Brasil, a Lei Federal nº 10.973/2004, conhecida como Lei de Inovação, dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005 criou as condições legais para viabilização das parcerias entre universidades, instituições privadas de C&T sem fins lucrativos e empresas.

Flexibilizou a participação das instituições de ciência e tecnologia (ICT) públicas para atuar nos processos de inovação ao tempo que permitiu a transferência de tecnologias e o licenciamento para produção de produtos e serviços, pelo setor empresarial, sem a necessidade de licitação pública. Estabeleceu ainda as condições de trabalho mais flexíveis para os pesquisadores de ICT públicas e criou a modalidade de apoio financeiro por meio de subvenção econômica direta para as empresas, objetivando o desenvolvimento de produtos ou de processos inovadores.

Neste diploma também consta a criação de ambientes de inovação, incluindo incubadoras de empresas e parques tecnológicos como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas e as ICTs. Alterada recentemente pela Lei nº 13.243/2016, a Lei da Inovação prevê diferentes formatos de instrumento de estímulo à inovação nas empresas: subvenção econômica, financiamento, participação societária, bônus tecnológico, encomenda tecnológica, incentivos fiscais, concessões de bolsas, uso do poder de compra do Estado, fundos de investimentos, fundos de participação e títulos financeiros.

No âmbito municipal, Jundiaí recentemente promulgou a Lei nº 9716, de 04/03/2022, que instituiu o novo Sistema Jundiaí de Inovação, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e

DECRETOS

o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí-FACTI.

Esta moderna legislação reconhece o valor estratégico da inovação como indutor do desenvolvimento sustentável de Jundiaí, e permite que a Administração envide esforços promovendo ações de apoio e fomento ao ecossistema local, incentivando desde a germinação de ideais, a prototipação de projetos e a validação no mercado, com vistas ao fortalecimento da pesquisa acadêmica e empresarial, ao estímulo da cultura inovativa e ao surgimento de novos negócios e empresas de base tecnológica.

Para que tudo isso seja possível e as ações encontrem seus melhores destinatários é necessário identificar, aproximar e qualificar todo aglomerado de empresas (indústria, comércio e serviço), coletivo acadêmico, instituições de ensino, as empresas de base tecnológica, os investidores, profissionais liberais e de tecnologia, mentores e especialistas, pesquisadores, entidades de apoio e o sistema 'S', os arranjos locais e os entes despersonalizados, além do Governo incluindo sua Administração Indireta.

À articulação deste conjunto, também chamado de ecossistema, com ações e programas de apoio e fomento, baseado em uma moderna e robusta legislação municipal chamamos de Sistema Jundiaí de Inovação

O governo de Jundiaí deseja ampliar a cultura do empreendedorismo tecnológico, da pesquisa e da inovação no Município, estimular a criação de novos negócios e o fortalecimento das empresas de base tecnológica existentes, da pesquisa e capacitação, promover o ecossistema local de empreendedorismo e inovação, a aproximação da Administração Direta e Indireta com os principais atores locais – e também entre eles - para o desenvolvimento deste importante setor, com objetivo de aumentar as oportunidades para nossos jovens, desenvolver negócios existentes e atrair novas empresas de base tecnológica para o Município

As principais conquistas deste novo Marco Municipal de Inovação são:

- O Prêmio Municipal de Inovação, a ser concedido anualmente a instituições, empresas ou empreendedores: um incentivo pelas ações de inovação realizadas no Município;
- O Selo Municipal de Inovação, a ser concedido a empresas e instituições parceiras que integrem o Sistema Municipal de Inovação;
- Estimular a aquisição, desenvolvimento e uso de tecnologias inovativas na Administração Municipal, e a realização de eventos para apresentação e desenvolvimento de soluções inovativas para Administração;
- Ampliar a representatividade do Conselho Municipal de CT&I aumentando a participação das instituições de ensino superior, empresas de tecnologia, de desenvolvimento de sistemas/aplicativos e pesquisadores;
- Ampliar as ações do Governo, principalmente na realização de eventos de inovação, criação de novos ambientes de empreendedorismo e inovação e criação de programas de apoio a projetos e negócios de base tecnológica;



DECRETOS

- Estimular e regulamentar a aquisição de serviços e soluções inovadoras das startups para o Município, com objetivo de resolver demandas e aumentar a eficiência administrativa e a melhoria dos serviços prestados à população;

- Permite que o Fundo Municipal de CT&I receba recursos oriundos do recolhimento do ISS de empresas de base tecnológica, através da destinação voluntária do imposto pago, e instruir novas formas de apoio com recursos do Fundo, inclusive pagamento de bolsa pesquisa; também pretende-se permitir que o Fundo receba recursos de royalties provenientes de parte da receita obtida por projetos que tenham recebido apoio financeiro do Fundo.

Estas ações já constavam no Plano de Governo do Município, e previstas nas Peças Orçamentárias de Jundiaí.

Para articular estas ações a portaria 123 de 30 de junho de 2022 designou servidores para integrar a Comissão Científica e de Negócios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010722/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **COMISSÃO CIENTÍFICA E DE NEGÓCIOS**, com fulcro no § 6º do art. 2º, do Decreto Municipal nº 30.363, de 13 de setembro de 2021, os seguintes membros:

Representante da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

JULIO CESAR DURANTE

Representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
JONES HENRIQUE MARTINS

Representante do órgão ou entidade cedente do espaço físico:
ENRICO ARKCHIMOR MILAMONTI

Representantes da sociedade civil organizada:
ARTUR UBALDO MARQUES JUNIOR (Associação Comercial Empresarial - ACE de Jundiaí)

ELISÂNGELA PEDROSO BORGES (SINCOMERCIÁRIOS - Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região)

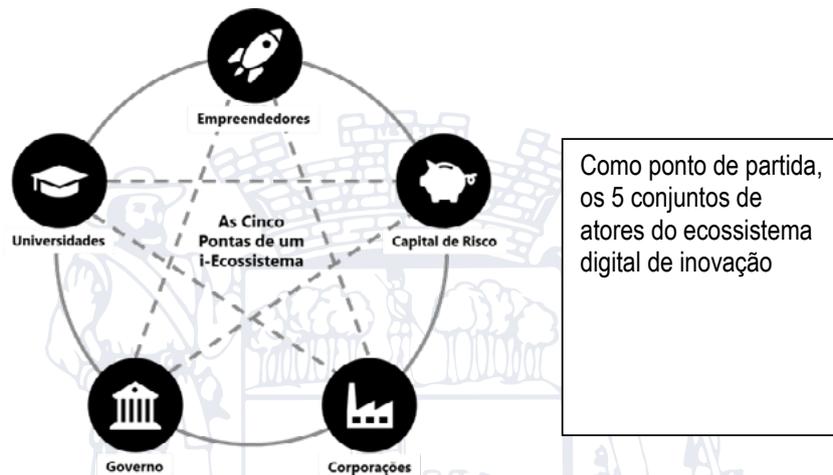
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETOS

De forma adicional, este documento também trata de ações como o mapeamento do ecossistema local de inovação, o levantamento de informações acerca de seus principais atores e ações já realizadas nesse tema, nos últimos 12 meses.

Com base neste levantamento, o PDTI abre os olhos para fora dos muros da Prefeitura e enxerga o cidadão, mais especificamente o empreendedor digital, aquele que é capaz de gerar riqueza e renda a partir do uso da tecnologia e criar um negócio inovador e sustentável.



Este documento traz, no Anexo I, a lista das Instituições de Ensino Superior (IES) em Jundiaí; no Anexo II, o “print” do sistema que fez a coleta e mapeamento dos principais atores do ecossistema local de empreendedorismo e inovação.

No Anexo III, as ações realizadas no Município nos últimos 12 meses ligadas aos temas empreendedorismo digital e inovação, sejam elas da iniciativa privada ou do Poder Público, inclusive municipais.

A execução de uma ação pretendida pelo governo Municipal, denominada Hotel de Projetos Inovadores, nos termos do art. 5º., III, Lei Municipal 9.716 de 4 de março de 2022, sob coordenação da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Município tem a minuta do decreto de criação da ação e o respectivo edital de chamamento público no Anexo IV.

No Anexo V o sistema utilizado para coleta de dados, e no Anexo IV os eventos mapeados do ecossistema local de empreendedorismo e inovação.

16. GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de antecipar-se a problemas relacionados à Tecnologia da Informação que possam de alguma forma impactar nas funções desempenhadas pela Administração Pública, este Plano Diretor adota a seguir critérios para avaliar os riscos através da classificação qualitativa de probabilidades

DECRETOS

e impactos, classificando-os segundo suas severidades. A Escala de Impacto determina o quão significativo determinado evento de risco é para a continuidade dos procedimentos planejados.

Escala de Impacto		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade - NGRI

A Escala de Probabilidade determinará qual a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, para que seja possível prever a maior ou menor preocupação em enfrentá-lo.

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI

Para a determinação do risco de cada evento é utilizada uma matriz de impacto x probabilidade, de forma a conjugar os dois critérios. A conjugação do impacto e da probabilidade permitirá a confirmação do nível de risco da atividade verificada e auxiliará na determinação da aceitação ou urgência da correção deste risco

DECRETOS

Diagrama de Cálculo de Risco:

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
PROBABILIDADE						

O resultado do diagrama de cálculo de risco indicará qual o nível de risco a que está exposta a organização em razão do evento identificado.

Quadro 5: Classificação do Risco	
Classificação	Faixa
Risco Baixo - RB	0 – 4,99
Risco Médio - RM	5 – 11,99
Risco Alto - RA	12 – 19,99
Risco Extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Sendo assim devem ser considerados os valores dos níveis de riscos calculados na etapa anterior para a priorização e otimização das respostas.

A faixa de classificação de risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento. O quadro a seguir mostra, por classificação, quais ações

DECRETOS

devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

Atitude perante o risco para cada classificação		
Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco neste nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.

DECRETOS

Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco neste nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna
----------------------	---	--

Risco identificado	Probab	Impacto	Classif
Abandono na execução das ações necessárias para o atendimento das necessidades levantadas, impossibilitando o cumprimento das diretrizes	3	5	15
Falta de comprometimento e/ou de interrelação das Unidades de Gestão na execução dos planos de ação para atendimento das necessidades apontadas	4	3	12
Indisponibilidade orçamentária dos recursos necessários para execução das ações que atendem às necessidades mapeadas	2	5	10
Não atendimento das prioridades calculadas das necessidades mapeadas, permitindo a inversão de sua ordem e o comprometimento dos resultados esperados	3	3	9
Falta de mapeamento, administração e controle das ações em curso, aferição de seus resultados e implementação de ajustes necessários	4	2	8
Perda significativa do apoio da Administração para execução das ações prioritárias; perda prestígio e interesse estratégico	2	4	8
Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou a perda do compromisso de mantê-lo vivo, orgânico e vinculado ao cotidiano das Unidades de Gestão	3	2	6

(*) está em andamento a identificação de outros riscos, e que integrarão este Plano a partir de sua primeira revisão

17. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Por se tratar da implementação inicial do PDTI na Prefeitura Municipal de Jundiaí, sugere-se que sua primeira revisão seja feita num intervalo menor que 1 (um) ano a contar de sua publicação, e periodicamente a cada 6 (seis) meses após a primeira revisão.

Recomenda-se a mesma metodologia utilizada para sua criação, mas desta vez com foco na

DECRETOS

atualização do que foi evidenciado e planejado, bem como a coleta de novas necessidades e a medição dos indicadores e auditoria das metas eventualmente já cumpridas.

Por fim, a manutenção de um histórico de revisões e o registro, em ata, das reuniões do comitê.

18. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Para obter-se sucesso na execução deste PDTI, os fatores a seguir listados são imprescindíveis:

- Apoio estratégico do chefe do executivo, permanente atenção ao atendimento das necessidades aqui mapeadas;
- Envolvimento direto de todas as Unidades de Gestão na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Observância das necessidades apontadas, seu grau de prioridade e Unidades envolvidas;
- Planejamento e reserva orçamentárias adequados às ações e necessidades aqui mapeadas;
- Investimento constante na capacitação e aprimoramento da mão de obra dos servidores, bem como ampliação do quadro de pessoal de acordo com as necessidades mapeadas;

19. CONCLUSÃO

O PDTI é um instrumento fundamental para o planejamento e execução das ações que utilizam-se da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Unidades de Gestão, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

Foram levantadas as necessidades de todas as Unidades de Gestão, tanto em entrevistas presenciais e remotas, quanto por meio de um formulário que coletou as necessidades e planos para os próximos 4 anos. Foram, ainda, realizados diagnósticos e definidas prioridades com o intuito de implantar novos projetos obedecendo a capacidade financeira e operacional do Município, visando economicidade, elevação das receitas, bem como o planejamento estratégico das despesas.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas, bem como



DECRETOS

executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste Plano, para garantir a continuidade de melhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.

Jundiaí, 30 dezembro de 2022



DECRETOS

Agradecimentos

Luiz Fernando Machado
Prefeito de Jundiaí

Comitê Municipal de Tecnologia da Informação

Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Jose Antonio Parimoschi
Jones Henrique Martins
Fernando Luís Polo
Tais Cristina de Oliveira

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Simone Zanotello de Oliveira
Eloi de Castro Neto

Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão

Maria Carolina Arvigo Pires de Castro
Gabriel Trevisan Denardi

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Wagner da Silva Soares

Unidade de Gestão da Casa Civil

Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos
Carmen Martins Juncal Tubini

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

Mônica Gropelo
Eduardo de Almeida Volanti

Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP

Clara Maria de Souza Magalhães
Francine Ira Schiavo

Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN

Mauro Marquezi de Luca
Renan Cazzolatto

Elaborado por: Instituto Inova Cidades

Dezembro de 2022



DECRETOS

